

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL
RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 2007

A D I T A M E N T O

(Parte Integrante ao Boletim Geral nº 030, de 12 FEV 2007)

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.0. Do Comando Geral

Nº 2120, de 27 DEZ 2006

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Valter Ferreira Castanha, Mat. 606888-0; Dijumar Galindo de Medeiros, Mat. 606893-6; José Brivaldo Queiroz Almeida, Mat. 606894-4; Manoel Clovis Rodrigues, Mat. 606895-2; Fernando Salustião de Santos, Mat. 606920-7; João Batista de Oliveira, Mat. 606925-8; Lourival Rodrigues de Carvalho, Mat. 606927-4; Jose Brito de Macena, Mat. 606928-2; Marcos Antonio de Assis Melo, Mat. 606929-0; Manoel João de Oliveira, Mat. 606950-9; Jaildo Correia da Silva, Mat. 606962-2; Manoel Messias de Oliveira, Mat. 606998-3; Anastacio Matias da Silva, Mat. 607014-0; José dos Santos Ramos, Mat. 607015-9; Urbano do Nascimento Silva, Mat. 607018-3; Antonio Geraldo Dias Pires, Mat. 607020-5; Severino Manoel Nascimento Filho, Mat. 607026-4; Roberto Luiz Calado, Mat. 607029-9; Davi Bernardino dos Santos, Mat. 607030-2; Rinaldo Silvestre da Silva, Mat. 607031-0; Valdemiro Rodrigues dos Santos, Mat. 607032-9; José Maria de Oliveira, Mat. 607033-7; Aldo Lopes de Melo, Mat. 607034-5; Valdomiro José da Silva, Mat. 607036-1; Francisco Assis Sobreira Oliveira, Mat. 607039-6; Edvaldo da Silva Regis, Mat. 607052-3; Luiz Soares da Silva, Mat. 607083-3; Ebenezer Barbosa da Silva, Mat. 607088-4; Manoel Clementino da Silva, Mat. 607092-2; Geraldo Majela da Costa Moura, Mat. 607094-9; José Assis Monteiro, Mat. 607114-7; Alonso Batista dos Santos, Mat. 607141-4; José Bonifacio da Cruz, Mat. 607182-1; Severino Ramos de Araújo, Mat. 607192-9; José Potiguara de Andrade, Mat. 607196-1; Renivaldo José de Oliveira, Mat. 607216-0; Rosemar Dias Costa, Mat. 607219-4; Cosmo Luiz Pereira, Mat. 607220-8; Genildo Moraes da Silva, Mat. 607221-6; Antonio Luiz Barbosa, Mat. 607223-2; José Estevão de Araujo, Mat. 607225-9; Aluisio Silva de Melo, Mat. 607269-0; José Pedro dos Santos, Mat. 607321-2; Rivaldo Pedro de Melo, Mat. 607328-0; Geraldo Teixeira de Carvalho, Mat. 607333-6; Florisvaldo Firmino Nascimento, Mat. 607334-4; Valdemar Juvino dos Santos, Mat.

607336-0; Marcilio José Macedo, Mat. 607348-4; Josué Chaves Bezerra, Mat. 607376-0; José Antonio de Oliveira, Mat. 607405-7; João José da Silva, Mat. 607424-3; Luiz Esmerio de Lima, Mat. 607482-0; Edson Ferreira de Lima, Mat. 607494-4; Eraldo Batista de Oliveira, Mat. 607501-0; Cláudio José da Silva, Mat. 607519-3; Silvio Lourenço da Silva, Mat. 607523-1; Salvador Diniz Carvalho, Mat. 607524-0; Julio Manoel Soares, Mat. 607536-3; José Campos Barreto, Mat. 607559-2; José Batista de Oliveira, Mat. 607561-4; Carlos Dantas Coutinho, Mat. 607572-0; Paulo Alves de Oliveira, Mat. 607573-8; Geraldo Marcelino da Silva, Mat. 607587-8; Fernando José da Silva, Mat. 607588-6; Nativo de Souza, Mat. 607591-6; Valdomiro Gomes de Santana, Mat. 607592-4; Aluizio Francisco Nascimento, Mat. 607594-0; Luiz Gonzaga dos Santos, Mat. 607604-1; José Rodrigues Oliveira Sobrinho, Mat. 607609-2; Carlito Gonçalves dos Santos, Mat. 607621-1; Rui Fernandes Alves, Mat. 607622-0; Fernando Amorim do Nascimento, Mat. 607626-2; Ivan de Carvalho, Mat. 607627-0; Brivaldo Jacinto de Almeida, Mat. 607636-0; Eloi Paulo da Silva, Mat. 607646-7; Antonio Cavalcante de Oliveira, Mat. 607647-5; José Jorge de Souza, Mat. 607651-3; Walter B. de Oliveira, Mat. 607657-2; Eronides Firmino da Silva, Mat. 607667-0; Paulo Dacio do Nascimento, Mat. 607677-7; José Pereira da Silva, Mat. 607690-4; José Cardoso Guimarães Filho, Mat. 607691-2; Sebastião Manoel de Andrade, Mat. 607697-1; Izael Gonçalves de Albuquerque, Mat. 607704-8; Edson Pereira da Silva, Mat. 607711-0; Benedito Santiago Maciel, Mat. 607714-5; Marconi de Melo, Mat. 607716-1; João Gomes de Santana, Mat. 607722-6; Osvaldo Rodrigues Xavier, Mat. 607723-4; Jaques Gomes da Silva, Mat. 607724-2; Djalma Ferreira da Silva, Mat. 607726-9; Nivaldo Filomeno do Nascimento, Mat. 607730-7; Heronildes Gomes da Silva, Mat. 607733-1; Edvaldo Santiago Pereira, Mat. 607736-6; Aurelino Lopes da Silva, Mat. 607738-2; Amaury Pereira Lima, Mat. 607739-0; Antonio Augusto de Matos, Mat. 607755-2; Orlando Carneiro da Cunha, Mat. 607756-0; José Soares dos Santos, Mat. 607758-7; Geraldo de Souza Ferraz, Mat. 607766-8; João Xavier de Lima, Mat. 607769-2.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2121, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Mauricio Zanone Xavier de Melo, Mat. 607147-3; Antonio Carlos do Rego Barros Freire, Mat. 607148-1; Reginaldo Francisco do Carmo, Mat. 607151-1; Osmar Melo Duarte, Mat. 607152-0; Geraldo Galdino da Silva, Mat. 607156-2; José Germano Gomes 2º, Mat. 607160-0; Joelson Inácio da Silva, Mat. 607168-6; Antonio Carlos Rodrigues, Mat. 607170-8; Adelino da Silva Lima, Mat. 607174-0; José Antonio Gomes de Sá, Mat. 607178-3; Clementino Bezerra da Silva, Mat. 607185-6; Armenio Angelo da Silva, Mat. 607190-2; Gessival de Andrade Correia, Mat. 607194-5; Edson Araújo de Arruda, Mat. 607195-3; Edvaldo Pereira da Silva, Mat. 607197-0; Francisco Amaro de Lima, Mat. 607204-6; Nelson Amaro dos Santos, Mat. 607215-1; Getúlio Nicolau da Silva, Mat. 607245-3; Josué Gomes Miranda, Mat. 607286-0; Expedito Xavier Pessoa, Mat. 607297-6; José Luciano de Sá, Mat. 607316-6; Vlademir Francisco da Silva, Mat. 607339-5; Luiz Alves Beringuel, Mat. 607377-8; Sebastião Batista de Souza, Mat. 607406-5; Mario Luiz Monteiro, Mat. 607425-1; Luiz Araujo Guerra, Mat. 607441-3; Amilton Brito de França, Mat. 607442-1; Rodolfo Hans Kramer, Mat. 607443-0; Ivaldo Gomes da Fonseca, Mat. 607444-8; João Carneiro de Moraes, Mat. 607445-6; Adriano Caetano da Silva, Mat. 607447-2; Blaudeci Barbosa da Silva, Mat. 607456-1; Cicero Marques da Silva, Mat. 607458-8; José Flavio Rodrigues da Silva, Mat. 607459-6; Ulisses Izidoro da Silva, Mat. 607460-0; Geraldo Celestino da Silva, Mat. 607463-4; José Fernando do Nascimento, Mat. 607471-5; Djalma Alves dos Santos, Mat. 607479-0; José Gremir Ferreira, Mat. 607481-2; José Januário dos Santos, Mat. 607495-2; Pedro Januário Pereira, Mat. 607499-5; Osmario Gonçalves da Silva, Mat. 607504-5; Antonio Bonfim Florêncio, Mat. 607548-7; Adilson Cabral de Almeida, Mat. 607552-5; Antonio Queiroz de Brito, Mat. 607556-8; José Augusto da Silva, Mat. 607558-4; Cid Paulo Gomes da Silva, Mat. 607565-7; Severino do Nascimento, Mat. 607566-5; Aureliano de França Gonzaga, Mat. 607574-6; Ivo José de Lima, Mat. 607575-4; Manoel Guilherme da Silva, Mat. 607584-3; Ivanildo Sena de Lima, Mat. 607607-6; Luiz Ricardo de Lima, Mat. 607624-6; José Bonifacio de Brito, Mat. 607628-9; Jackson Santos Mendes, Mat. 607629-7; José Roosevelt Lins de Souza, Mat. 607632-7; Severino José Deodato, Mat. 607655-6; Adilson Bezerra de Brito, Mat. 607663-7; Julio Henrique de Vasconcelos, Mat. 607674-2; Valdemir Honorio Marinho, Mat. 607698-0; David Tomaz de Araujo, Mat. 607717-0; Severino Bezerra da Silva, Mat. 607727-7; José Januário dos Santos, Mat. 607743-9; João Estácio da Silva, Mat. 607757-9; Israel dos Santos, Mat. 607760-9; José Gerson de Lucena, Mat. 607761-7; Luis Duarte Gomes, Mat. 607763-3; José Valdemir da Silva, Mat. 607764-1; Antonieto Manoel Bernabe, Mat. 607802-8; Lourival da Silva C. Filho, Mat. 607810-9; Milton Alves da Silva, Mat. 607820-6; Otiniel Batista de Albuquerque, Mat. 607826-5; José Silvino da Silva, Mat. 607827-3; Jaime Bezerra Cavalcanti, Mat. 607828-1; Ednaldo das Chagas Ferreira, Mat. 607842-7; Jurandir Ferreira dos Santos, Mat. 607858-3; José Paulo Soares Roberto, Mat. 607859-1; José Rodrigues Catanho, Mat. 607909-1; Ivo Veloso Marinho, Mat. 607929-6; Valdeci Candido da Silva, Mat. 607932-6; Iraquitán Martins da Silva, Mat. 607937-7; Fernando José Nascimento Junior, Mat. 607939-3; João Rosa de Oliveira, Mat. 607975-0; Severino José da Silva, Mat. 607983-0; Ivanildo José do Nascimento, Mat. 607985-7; Jaime Marcelino de Oliveira, Mat. 608002-2; José Bandeira de Melo, Mat. 608038-3; Luis Gomes Ferreira, Mat. 608051-0; José Nivaldo Correia, Mat. 608058-8; Benoval Vicente Ferreira, Mat. 608077-4; Valdir Leitão de Albuquerque, Mat. 608078-2; José Carneiro da Silva Sobrinho, Mat. 608079-0; Joao Paulino de Lira, Mat. 608080-4; Sebastião Miguel da Silva, Mat. 608081-2; Afonso Vieira Dantas, Mat. 608084-7; Marcos Aurelio D'Angelo, Mat. 608088-0; Arnaldo Pereira de Carvalho, Mat. 608096-0; Pedro Francisco do Nascimento 2º, Mat. 608097-9; Cicero Francisco da Silva, Mat. 608098-7; Edvaldo de Lima Titico, Mat. 608103-7; José Lima de Araujo, Mat. 608106-1; Petronio Tavares de Melo, Mat. 608111-8; Valdecir Ramos do Nascimento, Mat. 608118-5; Nilson Gomes de Siqueira, Mat. 608124-0; Erinaldo Alves dos Santos, Mat. 608129-0; Israel Gomes de Medeiros, Mat. 608132-0; Adilson Soares Franco, Mat. 608139-8; Agamenon Alves da Silva, Mat. 608143-6; Severino José de Oliveira, Mat. 608167-3; Luiz Gonzaga Figueredo, Mat. 608184-3; Antonio Silvestre Ribeiro Galindo, Mat. 608190-8; Djailson Batista de Souza, Mat. 608197-5; Adalberto da Costa Gadelha, Mat. 608226-2; João Pereira dos Santos, Mat. 608227-0; José Felipe de Santana Irmão, Mat. 608232-7; Almir Xavier de Souza, Mat. 608245-9; Arnaldo Silvestre da Silva, Mat. 608247-5; Severino Teodoro Bezerra, Mat. 608249-1; José Roberto dos Prazeres, Mat. 608250-5; José João dos Santos, Mat. 608252-1; José Inaldo Emidio da Silva, Mat. 608255-6; Moises Maciel Ribeiro, Mat. 608265-3; Renato Lopes da Silva, Mat. 608266-1; Alcidesio Felix da Silva, Mat. 608278-5; Severino Ramos Pereira da Cunha, Mat. 608286-6; Edinaldo Pereira da Silva, Mat. 608287-4; José Soares do Nascimento, Mat. 608306-4; José Geraldo do Nascimento, Mat. 608317-0; Josival Alves da Silva, Mat. 608320-0; Natanael Soares, Mat. 608330-7; Manoel Lopes de Melo, Mat. 608341-2; Luiz José da Silva, Mat. 608346-3; Mario Mafra Ratis e Silva, Mat. 608347-1; Ede de Paula Costa, Mat. 608361-7; Walter Pimentel, Mat. 608391-9; Hamilton Gomes dos Santos, Mat. 608397-8; Antonio Bezerra da Silva, Mat. 608407-9; Adilson Pereira Ribeiro, Mat. 608419-2; Jeremias Pereira Silva, Mat.

608421-4; Fausto Medeiros, Mat. 608430-3; Guilherme Leite da Silva, Mat. 608437-0; Alfredo Justo da Silva, Mat. 608448-6; Paulo Roberto Rodrigues Buonafina, Mat. 608454-0; Walter Ribeiro da Costa, Mat. 608456-7; Mauricio Francisco Regis, Mat. 608457-5; Rinaldo Rodrigues dos Santos, Mat. 608463-0; Jose Francisco da Silva 13º, Mat. 608471-0; Amaro João dos Santos, Mat. 608472-9; Antonio Mateus de Queiroz, Mat. 608473-7; Lucas de Souza Lima, Mat. 608474-5.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2122, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004, a Graduação de Subtenente, o 1º Sgt Inativo da Polícia Militar de Pernambuco: Mat. 1186-0, Francisco Regino de Souza.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2123, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004, a Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Pedro Alves de Lima, Mat. 607288-7; Silvestre Rodrigues de Souza, Mat. 607290-9; Antônio Ferreira da Silva, Mat. 607299-2; Bartolomeu Damasceno de Jesus, Mat. 607300-0; Eronildo Vieira da Silva, Mat. 607305-0; Luiz Felisberto França Barros, Mat. 607306-9; Misael Francisco da Silva, Mat. 607312-3; Romulo Montebelo, Mat. 607388-3; Dionisio Francisco Pereira, Mat. 607534-7; Manoel Franklim de Melo, Mat. 607642-4; José Rufino Caetano, Mat. 607645-9; Cloves Borges do Nascimento, Mat. 607675-0; Severino Ramos Siqueira do Amaral, Mat. 607678-5; Nilton Romulo da Conceição, Mat. 607696-3; Luiz Carlos Florencio da Silva, Mat. 607721-8; José Nazario de Souza, Mat. 607789-7; Mario Garcia de Souza, Mat. 607803-6; José Noronha de Lima, Mat. 607808-7; Manoel Vicente de Souza, Mat. 607924-5; Manoel Batista Oliveira, Mat. 607930-0; Cláudio Gomes Pereira, Mat. 607935-0; Joaquim Roberto Barbosa, Mat. 608026-0; José da Silva Porto, Mat. 608052-9; Severino Francisco dos Santos, Mat. 608109-6; Ivan de Sá Roza, Mat. 608131-2; Jaime Bezerra Correia, Mat. 608178-9; José Gildo de Carvalho Paixão, Mat. 608200-9; José Demesio, Mat. 608203-3; Walter Menezes dos Santos, Mat. 608216-5; José Soares Filho, Mat. 608248-3; Adilson Miranda Cavalcante, Mat. 608289-0; José Adilson da Silva, Mat. 608295-5; João Vieira da Silva, Mat. 608296-3; José Pereira da Silva, Mat. 608309-9; Roberto Barros de Amorim, Mat. 608313-7; Mavial Bezerra de Souza, Mat. 608331-5; João Inacio Filho, Mat. 608335-8; Edelfrido Silvestre dos Santos, Mat. 608348-0; José Carlos Sabino, Mat. 608358-7; Jaime Rosa da Silva, Mat. 608375-7; Jairo Bernardo de Souza, Mat. 608415-0; Cosmo Ferreira da Silva, Mat. 608505-9; Severino Alexandre Da Silva, Mat. 608547-4; Natalicio Angelo Pereira, Mat. 608561-0; Manoel Gomes Quirino, Mat. 608648-9; Mariano Pereira de Melo, Mat. 608679-9; Pedro Veloso Mascarenhas Leite, Mat. 608685-3; David Mariano Gomes, Mat. 608696-9; Olegario Nery Pontes, Mat. 608703-5; Clodomiro Gomes dos Santos, Mat. 608707-8.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2124, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 2º Sgt, os 3º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Severino Santana da Silva, Mat. 607807-9; Moacir Cunha de Araújo, Mat. 607911-3; Moacir Lago, Mat. 607917-2; Israel Pedro de Siqueira, Mat. 607918-0; Luiz Gonzaga da Silva, Mat. 607943-1; Orlando José Barbosa, Mat. 607962-8; José Pereira da Silva, Mat. 607966-0; João Rodrigues dos Santos, Mat. 607969-5; Jurandir Miguel da Silva, Mat. 607972-5; Pedro Alves de Almeida Filho, Mat. 607973-3; José Humberto Alexandre Silva, Mat. 607976-8; Paulo Joaquim da Silva, Mat. 607978-4; Arlindo Delfino da Silva, Mat. 608004-9; José Rildo Lopes dos Santos, Mat. 608069-3; José Pereira de Araujo Filho, Mat. 608071-5; Wilson Alves Marinho, Mat. 608114-2; João Velloso Mascarenha Leite, Mat. 608117-7; Antônio Firmino de Araujo Filho, Mat. 608121-5; Enock Bezerra de Melo, Mat. 608156-8; Luiz Leite dos Ramos, Mat. 608166-5; Hilto Garcia de Oliveira, Mat. 608180-0; Francisco Erivaldo, Mat. 608195-9; Heronides Barbosa da Silva, Mat. 608240-8; Jaime Neri Valença, Mat. 608268-8; Arnaldo Gonçalves de Araujo, Mat. 608308-0; José Cezario Filho, Mat. 608314-5; Augusto Fedeiro de Carvalho, Mat. 608322-6; Ailton Gonçalves de Oliveira, Mat. 608324-2; Francisco Santana Filho, Mat. 608327-7; Edvaldo Nicacio Lopes, Mat. 608332-3; Augusto Rodrigues da Silva, Mat. 608350-1; Sebastião Florêncio da Silva, Mat. 608368-4; Severino José da Silva, Mat. 608406-0; Leonardo Santos da Silva, Mat. 608426-5; Miguel Gonçalves Cordeiro, Mat. 608461-3; José Alves Barbosa Filho, Mat. 608488-5; Francisco Nogueira de Carvalho, Mat. 608492-3; Francisco Rosendo Siqueira Irmão, Mat. 608510-5; Jurandir Alves dos Santos, Mat. 608515-6; José Ferreira Gomes, Mat. 608670-5; Damiao Luiz do Nascimento, Mat. 608695-0; Francisco Agostinho de Medeiros, Mat. 608713-2; Antônio Virgolino de Souza, Mat. 608732-9; Marco José da Silva Carvalho, Mat. 608758-2; Severino da Silveira Ramos, Mat. 608767-1; Severino Ferreira de Moraes, Mat. 608804-0; Horacio Pedro da Silva, Mat. 608809-0; Otavio Alves de Miranda, Mat. 608850-3; Luiz Feliciano dos Santos, Mat. 608852-0; Anaplacido Jorge da Silva, Mat. 608901-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2125, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Amaro da Paz Santos, Mat. 607770-6; Luiz Pereira da Silva, Mat. 607775-7; Amaro José de Lima, Mat. 607788-9; Severino Francisco de Almeida, Mat. 607790-0; Rubem Pedro da Silva, Mat. 607793-5; Severino José Bandeira Farias, Mat. 607795-1; José Aldo Inacio da Silva, Mat.

607816-8; Antônio Celestino da Silva, Mat. 607819-2; Lucio Silva Carvalho, Mat. 607824-9; Virgínio Nunez de Andrade, Mat. 607832-0; Arnaldo Batista Santos Beserra, Mat. 607835-4; Enivaldo Mendes do Monte, Mat. 607841-9; Ivanildo Carneiro Aniceto, Mat. 607849-4; Moacir Jesus da Hora, Mat. 607852-4; Francisco Manoel de França, Mat. 607875-3; Rildo Marques da Silva, Mat. 607901-6; Ramiro Jordão da Silva, Mat. 607912-1; José Antônio da Silva, Mat. 607914-8; Miguel Ferreira da Silva, Mat. 607916-4; Waldemar Carneiro da Silva, Mat. 607959-8; Amaro Jovino dos Anjos, Mat. 607970-9; José Miguel da Silva, Mat. 607974-1; Ademir Alves de Araújo, Mat. 607979-2; Antônio Batista da Silva, Mat. 607991-1; José Mario dos Santos, Mat. 607994-6; Ivanildo Barbosa Xavier, Mat. 607998-9; Clovis Pedrosa da Silva, Mat. 607999-7; José Gilberto do Nascimento, Mat. 608009-0; José Delmiro da Silva, Mat. 608012-0; Luiz Gonçalves Guerra, Mat. 608013-8; Miguel Batista Neto, Mat. 608017-0; Mario Rodrigues Lima, Mat. 608021-9; Deusdete Fernandes de Souza, Mat. 608024-3; Amaro Batista da Silva, Mat. 608027-8; Antônio Verissimo da Silva, Mat. 608036-7; José Nunes de Carvalho, Mat. 608040-5; Luiz Antônio de Souza, Mat. 608042-1; Eugenio Barros Pereira, Mat. 608046-4; Marcia Maria de Lima, Mat. 608057-0; Vicente de Paula Pessoa, Mat. 608059-6; Alberino José dos Santos, Mat. 608062-6; Edgar Juvino de Paula, Mat. 608064-2; Francisco Ribeiro Leite, Mat. 608092-8; Manoel Gomes da Silva, Mat. 608095-2; José Camilo Rodrigues, Mat. 608099-5; José Ferreira da Silva, Mat. 608125-8; Geraldo Padre de Santana, Mat. 608126-6; Astrogildo Luiz Carolino, Mat. 608134-7; Antônio Manoel dos Santos, Mat. 608136-3; Severino Guedes da Silva, Mat. 608137-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2126, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: José Aluizio da Silva, Mat. 608476-1; Afranio da Costa Correia, Mat. 608477-0; Arnaldo Santos Silva, Mat. 608478-8; Sebastião Valentim Bezerra Varela Gonzales, Mat. 608484-2; Manoel Pereira, Mat. 608485-0; Arlindo Felix de Melo, Mat. 608486-9; João Caetano da Silva, Mat. 608491-5; Valdeci Maximiano de Oliveira, Mat. 608531-8; Mario Antônio da Silva, Mat. 608532-6; Djalma Alexandrino de Medeiros, Mat. 608533-4; Antônio Venícios Saldanha de Aquino, Mat. 608535-0; Willis Pontes da Silva, Mat. 608539-3; Ezequias José dos Santos, Mat. 608543-1; Alberico José Ribeiro, Mat. 608554-7; Carlos Batista dos Santos, Mat. 608581-4; José Maciel de Oliveira, Mat. 608594-6; Altamiro Tavares Benevides Filho, Mat. 608606-3; Daniel Santana do Nascimento, Mat. 608621-7; José Corsino de Souza, Mat. 608640-3; Jurandir Pedro de Moraes, Mat. 608645-4; Cisenando dos Santos Alves, Mat. 608659-4; Evandro Ferraz, Mat. 608661-6; José Tiete de Andrade, Mat. 608668-3; Severino Antônio de Santana, Mat. 608676-4; Wilson Leite da Cruz, Mat. 608678-0; Raimundo Carloto de Carvalho, Mat. 608684-5; Antônio Domiciano da Cruz, Mat. 608691-8; Pedro Francisco do Nascimento, Mat. 608705-1; Severino Ramos dos Santos, Mat. 608712-4; Gilmar Ribeiro de Oliveira, Mat. 608716-7; Domiciano de Souza, Mat. 608721-3; Raimundo Pompeu da Silva, Mat. 608727-2; Geraldo Lino dos Santos, Mat. 608730-2; Orlando Timoteo da Silva, Mat. 608731-0; Bartolomeu Germano dos Santos, Mat. 608733-7; João Batista de Moraes, Mat. 608742-6; Luiz Correia da Mota, Mat. 608743-4; Renato Afonso do Nascimento, Mat. 608748-5; Josias Rodrigues do Nascimento, Mat. 608774-4; Edson Francisco da Silva, Mat. 608780-9; Genivaldo Celestino da Silva, Mat. 608786-8; Antônio Carlos da Silva, Mat. 608787-6; Antônio Florentino dos Santos, Mat. 608793-0; José Rosa de Oliveira, Mat. 608794-9; Antônio Nogueira de Barros, Mat. 608795-7; José Cleodon da Silva, Mat. 608797-3; Moises Elias Fernandes, Mat. 608800-7; Layete de Moraes, Mat. 608808-2; Abel Pereira da Silva, Mat. 608815-5; Juvencio Correia de Araujo, Mat. 608828-7; Severino Francisco da Silva, Mat. 608833-3; João Alves da Silva, Mat. 608835-0; Osmar Freire de Sa, Mat. 608840-6; Ramiro Severino dos Santos, Mat. 608844-9; José Moacir da Silva, Mat. 608845-7; Severino Paulo de Lima, Mat. 608847-3; José Ambrosio Ferreira de Souza, Mat. 608855-4; Raimundo Alves Ramos, Mat. 608863-5; José Dias de Lima, Mat. 608871-6; Diamantino Ribeiro de Souza, Mat. 608896-1; Ornilo Pereira de Menezes, Mat. 608906-2; Joel José Alves, Mat. 608922-4; Arlindo da Cunha Cabral, Mat. 608924-0; Pedro Aprigio de Alcantara, Mat. 608938-0; Carlos Antônio da Silva, Mat. 608965-8; Demostenes Ferreira, Mat. 608966-6; Juliao Florencio dos Santos, Mat. 609004-4; Inaldo da Costa Cardoso, Mat. 609005-d2; Antônio Ferreira Campos, Mat. 609017-6; Valdemir Gomes dos Santos, Mat. 609018-4; José Gomes da Silva, Mat. 609029-0; Sizenando Gomes dos Santos, Mat. 609039-7; Julio de Souza Cavalcanti, Mat. 609059-1; Antônio Ivanildo Silva Nunes, Mat. 609099-0; José Luiz da Silva, Mat. 609129-6; Vicente Gode de Vasconcelos, Mat. 609130-0; José Correia da Silva, Mat. 609137-7; Jaime Ferreira dos Santos, Mat. 609234-9; Cloves Bezerra de Almeida, Mat. 609241-1; Manoel Paulo da Silva, Mat. 609275-6; Raelso David dos Santos, Mat. 609300-0; Elano Grande da Silva, Mat. 609310-8; Edezio Feliciano da Cruz, Mat. 609328-0; José Francisco de Oliveira, Mat. 609332-9; José Xavier Travassos Filho, Mat. 609350-7; José Enilson Alves de Luna, Mat. 609356-6; Ivanildo Barbosa da Silva, Mat. 609385-0; Zenildo de Souza Barros, Mat. 609418-0; Adelio Cavalcante de Araujo, Mat. 609443-0; Manoel Bastos Freire, Mat. 609475-9; Helio Ribeiro de França, Mat. 609476-7; José Airton de Lima, Mat. 609477-5; Luiz Noberto de Santana, Mat. 609489-9; Ivanildo de Carvalho Silva, Mat. 609491-0; José Rogério de Lima, Mat. 609498-8; Manoel Ferreira dos Santos, Mat. 609500-3; Marcos Antônio dos Santos, Mat. 609502-0; João Carlos dos Santos 2º, Mat. 609505-4; Edivaldo Carvalho Gomes, Mat. 609507-0; José Paulo de Oliveira 1º, Mat. 609513-5; Rivaldo Victorino da Costa, Mat. 609535-6; Clovis Ribeiro Diniz, Mat. 609542-9; José Lins de Melo Filho, Mat. 609561-5; João Gomes da Silva 3º, Mat. 609579-8; Aurino da Hora dos Santos, Mat. 609583-6; Antônio Ferreira Barbosa, Mat. 609584-4; Waldemar Coelho da Silva Neto, Mat. 609587-9; João José Soares, Mat. 609591-7; Gerson Simão de Santana, Mat. 609597-6; Jurandir Ferreira Ramos, Mat. 609598-4; José Alexandre de Oliveira, Mat. 609599-2; Valdir José da Cruz, Mat. 609612-3; Brivaldo Antônio de Medeiros, Mat. 609620-4; Valdir Ferreira Castanha, Mat. 609624-7; Hildeberto Gomes da Silva, Mat. 609634-4; Cicero Cassimiro da Silva, Mat. 609645-0; Waldemar Antônio de Amorim, Mat. 609646-8; José Joaquim de Magalhães, Mat. 609661-1; Arnaldo Laurindo da Silva, Mat. 609675-1; José Isaque de Miranda, Mat. 609676-0; Reginaldo Barros Silva, Mat. 609681-6; Dianor Campelo da Silva, Mat. 609684-0; João Vitorino Neto, Mat. 609685-9; Geraldo Henrique de Lima, Mat. 609686-7; George Orlando de Medeiros, Mat. 609689-1; Deusdete Gomes Holanda, Mat. 609690-5; Antônio Eduardo de Souza, Mat. 609702-2; Arlindo Soares da Silva, Mat. 609725-1; Manoel Moises Ribeiro, Mat. 609726-0; Pedro Inacio de Melo, Mat. 609729-4; Abraao José de Assis, Mat. 609731-6; Robson José de Menezes Filho, Mat. 609733-2; João Bezerra, Mat. 609735-9; José Armando Menezes da Silva, Mat. 609744-8; Leopoldo José Ferreira Feitosa, Mat. 609747-2; Marcelo Coleta, Mat. 609748-0; Inaldo de França Queiroz, Mat. 609749-9; Williams Araujo dos Santos, Mat. 609751-0; José Claudino da Silva Neto, Mat. 609753-7; José Balbino da Silva, Mat. 609769-3; José Olivino Marcelino da Silva, Mat. 609772-3; Braz Pereira dos Santos, Mat. 609778-2; José Raimundo Costa de Andrade, Mat. 609784-7; Seldes Amazonas Ratis, Mat. 609786-3; Gildo Dias da Silva, Mat. 609805-3; Luiz Augusto Barros, Mat. 609825-8; Mauricio Ramos de Oliveira, Mat. 609827-4; Agildo José da Silva, Mat. 609829-0; Manoel Alves de Vasconcelos, Mat. 609831-2; João da Silva de Oliveira, Mat. 609832-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

Nº 2128, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 1º Sgt, os 2º Sargentos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Sebastião Azevedo Nunes, Mat. 608719-1; Noe Pinto, Mat. 608770-1; Paulo Morais de Souza, Mat. 608921-6; José Severino Monteiro, Mat. 608927-5; Samuel Andrade Lira, Mat. 608928-3; Aberaldo Gonçalves Guerra, Mat. 608929-1; Adeildo Felix Patricio, Mat. 608947-0; Moises Soares de Souza, Mat. 608984-4; Uriel Gomes de Castro, Mat. 608989-5; José Ramos de Oliveira, Mat. 609054-0; José Firmino da Silva, Mat. 609058-3; Francisco Alves da Costa, Mat. 609096-6; João Rodrigues da Silva, Mat. 609131-8; João Machado Benevides, Mat. 609279-9; Geraldo Gomes de Alencar, Mat. 609330-2; Pedro Marcolino da Silva, Mat. 609343-4; Severino José dos Santos, Mat. 609348-5; Edson José de Oliveira, Mat. 609373-6; Paulo Deodato de Oliveira, Mat. 609393-0; Wilson Joaquim da Silva, Mat. 609403-1; Otacilio Pereira Nascimento Filho, Mat. 609411-2; Francisco de Souza Ferraz, Mat. 609871-1; José Marques Rodrigues, Mat. 609907-6; João Correia Sobrinho, Mat. 610003-1; Cicero Esmeraldo Martins, Mat. 610073-2; José Ferreira de Lima, Mat. 610081-3; José Roberto da Silva, Mat. 610085-6; Pedro Alves da Costa, Mat. 610096-1; Euclides Antônio Paulino, Mat. 610127-5; José Jordão Costa, Mat. 610157-7; José Pereira Pacheco, Mat. 610161-5; Rosendo da Silva Santos, Mat. 610182-8; Manoel Cesario Candido, Mat. 610433-9; Rafael Juvenal da Silva, Mat. 610557-2; Geraldo Lopes de Souza, Mat. 610596-3; Armando da Silva, Mat. 610811-3; Narciso Inacio do Nascimento, Mat. 610827-0; Ailton dos Santos Almeida, Mat. 610864-4; Josias Tavares da Silva, Mat. 610942-0; Benjamim Vila Nova, Mat. 611114-9; Gilberto Matias dos Santos, Mat. 611135-1; Ageu Magalhães, Mat. 611367-2; Inacio Belo da Silva, Mat. 611391-5; Oscar Rogrigues Chalegre, Mat. 611429-6; José Martins da Silva, Mat. 611717-1; Ailton José da Silva, Mat. 611740-6; Antônio Alves de Barros, Mat. 611761-9; Sebastião Felipe dos Santos, Mat. 611808-9; José Amaury Lopes de Albuquerque, Mat. 6183-2; Silvio Fonseca Gomes, Mat. 6192-1; José Oscar de Mendonça, Mat. 6211-1; José Martins Alves, Mat. 6219-7; Antônio Bernardo de Souza, Mat. 6313-4; Carlos Alberto Rufino da Silva, Mat. 6328-2; Paulo Dantas da Silva, Mat. 6329-0; Pedro Severino de Lima, Mat. 6333-9; Maviel Andrade de Souza, Mat. 6341-0; Josémar de França Queiroz, Mat. 6376-2; José Inacio Vieira, Mat. 6391-6; Rene Florêncio da Silva, Mat. 6393-2; Miguel Arcaño do Nascimento Filho, Mat. 6415-7; José de Souza Araujo, Mat. 6516-1; Marizon Soares Cardoso, Mat. 6541-2; Nivaldo Vieira de Melo, Mat. 6543-9; Oasis Alberto Santos, Mat. 6545-5; Eliezer Eustaquio da Silva, Mat. 6564-1; Americo José dos Santos Filho, Mat. 6568-4; Isaac de Lima Cavalcante, Mat. 6752-0; Mario Antônio Pereira, Mat. 6787-3; Gileno dos Santos, Mat. 6789-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2129, de 27 DEZ 2006

I - Promover a/c de 06 JUL 2004 a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Ednaldo Pedro da Silva, Mat. 12324-2; José Virginio do Nascimento Filho, Mat. 12350-1; Heloísio Rodrigues da Silva, Mat. 608141-0; Valdemiro dos Reis Gonçalves, Mat. 608144-4; José Gilson Azevedo Barbosa, Mat. 608147-9; José Ferreira da Silva, Mat. 608151-7; Manoel José da Silva, Mat. 608155-0; Antônio Jacinto Pereira, Mat. 608159-2; Ednaldo José de Araujo, Mat. 608169-0; Adauto David da Silva, Mat. 608177-0; Luiz Ferreira dos Santos, Mat. 608188-6; Ademir Sales dos Santos, Mat. 608191-6; Rui José Vitor da Anunciação, Mat. 608196-7; Civaldo Soares de Mendonça, Mat. 608201-7; José dos Santos Rocha, Mat. 608204-1; Orlando Pinheiro dos Santos, Mat. 608208-4; Ivan Rufino Alves, Mat. 608209-2; Iremar Lins de Melo, Mat. 608210-6; Ednaldo Godoy da Costa, Mat. 608217-3; Francisco Assis de Lima, Mat. 608219-0; Severino Alves de Lira, Mat. 608229-7; Heleno Delfino de Souza, Mat. 608231-9; João Batista Cabral, Mat. 608234-3; Severino José de Oliveira, Mat. 608239-4; Antônio Ferreira de Melo, Mat. 608246-7; Lucieleno Travassos da Silva, Mat. 608257-2; Laercio Pereira da Silva, Mat. 608259-9; João Faustino dos Santos, Mat. 608260-2; Bartolomeu Mendes de Araújo, Mat. 608261-0; João Ferreira de Barros, Mat. 608270-0; Elias Martins de Araujo, Mat. 608276-9; Edesio Fausto de Brito, Mat. 608282-3; Gilberto Paulino da Silva, Mat. 608301-3; Antônio Medeiros de Lima, Mat. 608316-1; José Cicero do Nascimento, Mat. 608329-3; Severino Lino da Silva, Mat. 608334-0; Josiel Florencio da Gama, Mat. 608336-6; João Silveiro da Cruz, Mat. 608339-0; José Rufino de Lima, Mat. 608340-4; Valmir Barbosa da Silva, Mat. 608349-8; Severino Rodrigues Galdino de Lima, Mat. 608351-0; João Cassimiro da Silva Filho, Mat. 608355-2; José Cosme de Carvalho Filho, Mat. 608356-0; Fernando Alexandre Godoi, Mat. 608357-9; Enoque Mateus da Silva, Mat. 608359-5; Antônio Firmino Dantas, Mat. 608362-5; Moacir Vieira dos Santos, Mat. 608364-1; José Mendes da Silva, Mat. 608365-0; Antônio Natanael da Silva, Mat. 608370-6; José Justinoda Silva, Mat. 608374-9; Edmilson Oliveira de Almeida, Mat. 608379-0; José Elécio de Oliveira Souza, Mat. 608400-1; Antônio Paulino Santos Filho, Mat. 608402-8; Adeildo Roberto de Lima, Mat. 608409-5; Amaro Tome dos Santos, Mat. 608410-9; João Pena Pereira, Mat. 608417-6; Luiz Barbosa de Farias, Mat. 608422-2; João Severino Gonçalves Sobrinho, Mat. 608423-0; Severino Vicente da Silva, Mat. 608425-7; José Lima dos Santos, Mat. 608432-0; Joaquim Bezerra de Sá, Mat. 608435-4; Jurandir Gomes Bezerra, Mat. 608444-3; Jurandir de Sá Leal, Mat. 608446-0; Francisco Martins R. Filho, Mat. 608455-9; Eduardo Bento da Silva, Mat. 608459-1; João Cavalcanti, Mat. 608503-2; Dourival Chaveiro de Oliveira, Mat. 608506-7; João Pedro de Lima, Mat. 608512-1; Manoel Severino de Santana, Mat. 6085-2; Abdias Bezerra da Silva, Mat. 608529-6; Valdomiro Brito da Silva, Mat. 608544-0; Orlando Bezerra da Silva, Mat. 608552-0; Sebastiao Crisostomo Oliveira, Mat. 608555-5; Manoel Cordeiro de Melo, Mat. 608557-1; Fernando Roberto de Lima, Mat. 608569-5; José Pedro da Silva Filho, Mat. 608599-7; Airton Amaro da Silva, Mat. 608609-8; Antônio Ramos Barreto, Mat. 608615-2; José Leonildo da Silva, Mat. 608629-2; José Duarte da Silva, Mat. 608633-0; Sebastião Leandro da Silva, Mat. 608638-1; Cicero Albnor Gonçalves Pereira, Mat. 608647-0; Hildebrando José da Cunha, Mat. 608652-7; José Ferreira Neves, Mat. 608655-1; José Ulisses de Gois, Mat. 608667-5; Edezio Fernandes da Cruz, Mat. 608677-2; Severino Galdino da Silva, Mat. 608689-6; Amaro Miguel da Silva, Mat. 608708-6; Manoel Elias Santos, Mat. 608728-0; Severino José da Silva, Mat. 608744-2; José Jorge de Souza, Mat. 608752-3; Severino Henrique Pereira, Mat. 608754-0; Fernando Nascimento Gomes, Mat. 608764-7; Joaquim Granja da Silva, Mat. 608766-3; Fernando Mateus da Silva, Mat. 608775-2; José de Arimateia da Silva, Mat. 608819-8; José Siqueira da Silva, Mat. 608837-6; Rubens Fidelis de Melo, Mat. 608839-2; José Rodrigues de Lima, Mat. 608846-5; José Francisco Brandão, Mat. 608873-2; Marcos Antônio Silveira Santos, Mat. 608877-5; Pedro Ferreira de Carvalho, Mat. 608881-3; Manoel Cabral de Oliveira, Mat. 608888-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2130, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Severino Antônio da Silva, Mat. 609840-1; Clodomiro Pereira Alves, Mat. 609842-8; João Lopes da Silva, Mat. 609843-6; Luiz Gonzaga Costa, Mat. 609845-2; Valdemar Hamilton de Vasconcelos, Mat. 609852-5; José Braz de Moura, Mat. 609856-8; Sebastião Ramos da Silva, Mat. 609860-6; Valdir de Freitas Alves, Mat. 609861-4; Joao Lopes dos Prazeres, Mat. 609865-7; Lindinalva Leandro de Melo, Mat. 609868-1; Bejalele Camara Pimentel, Mat. 609875-4; Alcione Cezario de Melo, Mat. 609879-7; Amaro Ribeiro do Nascimento, Mat. 609883-5; Sebastiao Ferreira de Queiroz, Mat. 609888-6; Bartolomeu Eugenio de Lima, Mat. 609889-4; José Francisco Cavalcante, Mat. 609895-9; Dezuito Quirino do Nascimento, Mat. 609897-5; Antônio de Assis Cavalcanti Reis, Mat. 609898-3; José Tadeu Amaral Campos, Mat. 609903-3; José Bento de Moraes, Mat. 609911-4; Severino Gomes Macedo, Mat. 609922-0; Severino Ramos Guedes Sampaio, Mat. 609930-0; Sergio da Paixão Neves, Mat. 609949-1; Degivaldo Francisco Vaz, Mat. 609970-0; Nelson Alves Freire, Mat. 609971-8; Getulio Ferreira Lopes, Mat. 609975-0; Rivaldo Nunes da Silva, Mat. 609985-8; Luiz Roque da Silva, Mat. 609987-4; José Ivanildo da Silva, Mat. 609989-0; Paulo Roberto de Barros Bezerra, Mat. 609995-5; Josimar Paiva Cordeiro, Mat. 610002-3; João de Deus Trindade, Mat. 610004-0; Luiz Vitor de Oliveira, Mat. 610008-2; Manoel Bernardo Alves de Moura, Mat. 610022-8; Urbano Lima de Oliveira, Mat. 610025-2; José Walter Gonçalves Campos, Mat. 610027-9; Vicente Ventura de Andrade, Mat. 610034-1; Severino Leite Silva, Mat. 610036-8; Rene Marques de Moraes, Mat. 610038-4; Uziel Rodrigues da Silva, Mat. 610042-2; José Ferreira da Silva, Mat. 610044-9; José Guilherme Sotero, Mat. 610047-3; Valdemiro Joaquim de Santana, Mat. 610050-3; Luiz Gomes de Magalhaes, Mat. 610057-0; Ildo José Nunes, Mat. 610058-9; José Pereira da Silva, Mat. 610062-7; João Antônio Sotero, Mat. 610065-1; Amauri José de Souza, Mat. 610071-6; Paulo Monteiro, Mat. 610074-0; João Batista da Silva, Mat. 610077-5; José Paulo dos Santos, Mat. 610083-0; Manoel Rodrigues do Nascimento, Mat. 610088-0; Eduardo Francisco de Lira, Mat. 610090-2; Wellington Cabral Bispo, Mat. 610098-8; Francisco João de Assis, Mat. 610102-0; Santino Cosmo dos Santos, Mat. 610112-7; Josélito Francisco de Lira, Mat. 610116-0; Luiz Guilherme de Carvalho, Mat. 610117-8; Arnaldo Teixeira de Lima, Mat. 610124-0; Carlos Bandeira Ramos, Mat. 610126-7; Manoel Severino Cardoso da Silva, Mat. 610133-0; Denis Adriane Lopes Menino, Mat. 610136-4; Agostinho Vicente Ferreira, Mat. 610137-2; Quitério Tavares de Souza, Mat. 610139-9; Arnaldo Alfredo dos Santos, Mat. 610143-7; Edson Ferreira da Silva, Mat. 610145-3; Carlos Alberto Barros Silveira, Mat. 610146-1; Inacio Domingos de Souza, Mat. 610152-6; José Marinho Ferreira, Mat. 610153-4; José Bezerra de Assis, Mat. 610156-9; João Gomes de Souza, Mat. 610162-3; Juvinião Valerio da Silva, Mat. 610166-6; Reginaldo Augusto do Nascimento, Mat. 610167-4; Manoel Nunes de Lima, Mat. 610168-2; Ernandes Ribeiro de Albuquerque, Mat. 610173-9; João Barbosa de Oliveira, Mat. 610176-3; José Francisco de Lima, Mat. 610179-8; Ronaldo Bernardo da Silva, Mat. 610180-1; Pompeu de Sá Ferraz, Mat. 610181-0; Eliezer Batista de Lima, Mat. 610185-2; Ezequiel Gouveia de Moraes, Mat. 610191-7; José Barbosa de Oliveira, Mat. 610192-5; José Inaldo da Silva, Mat. 610194-1; Telmo Roberto Galvao Ribeiro, Mat. 610202-6; Bionor de Farias Sales, Mat. 610205-0; Otavio Neves dos Santos, Mat. 610206-9; Arnobio Ribeiro Granja, Mat. 610208-5; Argemiro Ramos da Silva, Mat. 610212-3; Mozart Xavier de Siqueira, Mat. 610220-4; Agripino Antônio Dias dos Santos, Mat. 610223-9; Nilson Aluizio Soares, Mat. 610226-3; Aldo Monteiro do Nascimento, Mat. 610237-9; Dioclecio Pessoa da Silva, Mat. 610244-1; Herculano José da Silva, Mat. 610258-1; Antônio Mendes de Souza, Mat. 610262-0; Bartolomeu José de Figueiredo, Mat. 610270-0; Nivaldo Freire de Barros, Mat. 610272-7; José Pedro Vicente Filho, Mat. 610278-6; José Boaventura de Medeiros Aquino, Mat. 610284-0; Augusto Ferreira da Costa, Mat. 610288-3; José Eneas Militao, Mat. 610306-5; Elias Amancio de Siqueira, Mat. 610307-3; José Maria da Silva, Mat. 610310-3; Geraldo Victor de Castro, Mat. 610312-0; Bartolomeu Francisco de Santana, Mat. 610313-8; Francisco José dos Santos, Mat. 610318-9; Luiz Ribeiro de Oliveira, Mat. 610324-3; José Pereira de Lima Filho, Mat. 610325-1; José Andrade Cavalcante, Mat. 610326-0; Naercio Marques Bezerra, Mat. 610330-8; José Vicente do Amorim Irmão, Mat. 610333-2; Amaro José da Silva, Mat. 610348-0; Luiz Alves da Silva, Mat. 610356-1; Adelzido Francisco Gomes, Mat. 610359-6; Antônio Ferreira Lima, Mat. 610360-0; Milton Batista de Andrade, Mat. 610365-0; Esdras Silva Quintino, Mat. 610373-1; José Plácido Xavier, Mat. 610376-6; Arlindo Alves de Oliveira, Mat. 610381-2; José Juvino dos Santos Barros, Mat. 610382-0; Antônio Carlos Tavares, Mat. 610388-0; José Bartolomeu Soares, Mat. 610390-1; Paulo Marinho Araujo, Mat. 610391-0; José Francisco da Silva Filho, Mat. 610392-8; Arnaldo Ernesto da Silva, Mat. 610395-2; Jerony Marilando de Souza, Mat. 610402-9; Zenildo Clarindo da Silva, Mat. 610408-8; José Severino Bezerra, Mat. 610413-4; Luiz Gonzaga de Santana, Mat. 610417-7; José Carlos da Costa, Mat. 610422-3; Antônio Alves dos Santos, Mat. 610427-4; Renato Lopes de Araujo, Mat. 610444-4; José Bento da Silva, Mat. 610453-3; Sebastião Sinho da Silva, Mat. 610459-2; João Fragoso de Andrade, Mat. 610467-3; Abrahao Marques dos Santos, Mat. 610469-0; João Roberto da Silva, Mat. 610471-1; Jurandir Ferreira Valoes, Mat. 610476-2; José Luiz de Souza, Mat. 610480-0; José Wilson Peixoto, Mat. 610488-6; José Fernandes Galindo, Mat. 610494-0; Adnilson Nascimento da Silva, Mat. 610500-9; Luiz Carlos da s Neves de Andrade, Mat. 610501-7; Rainere José da Silva, Mat. 610508-4; Antônio Arnaldo de Oliveira, Mat. 610515-7; Reginaldo Rodrigues da Silva, Mat. 610517-3; José Carlos de Albuquerque, Mat. 610524-6; José Lopes da Silva, Mat. 610525-4; Luiz Pereira de Souza, Mat. 610528-9; José Lourival Ferraz, Mat. 610530-0; Antônio Duarte Souto, Mat. 610540-8; José Barbosa da Silva, Mat. 610547-5; Antônio Paulo Santana, Mat. 610552-1; Juarez Alves Ferreira, Mat. 610554-8; Carlos Alberto da Cruz, Mat. 610561-0; Waldemar Braz de Moura Filho, Mat. 610562-9; Vicente Nunes da Silva, Mat. 610567-0.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2131, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a graduação de 1º Sgt, os 2º Sgts Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Arlindo Guedes Coutinho Filho, Mat. 6804-7; José Batista da Silva, Mat. 6805-5; José Ramos Sobrinho, Mat. 6882-9; Brivaldo da Niel de Abreu, Mat. 6894-2; Arsenio Batista de Oliveira, Mat. 6918-3; Severino Rosa da Silva, Mat. 6975-2; Hermes José da Silva, Mat. 6983-3; José Frutuoso Cunha Cavalcanti, Mat. 7093-9; Cláudio Antônio Alves de Lima, Mat. 7102-1; Ivson Gomes Lima, Mat. 7172-2; Walter Ferreira Guedes de Oliveira, Mat. 7183-8; Paulo Albino da Silva, Mat. 7184-6; João Leite da Silva, Mat. 7200-1; Reginaldo Fortunato da Silva, Mat. 7225-7; José Honorio Filho, Mat. 7264-8; Gilvan Ferreira da Silva, Mat. 7313-0; Severino Francisco Alves, Mat. 7357-1; Vicente Pedro da Silva, Mat. 7362-8; Rosalvo de Oliveira Pontes, Mat. 7449-7; José Herculano de Oliveira Filho, Mat. 7567-1; Nivaldo Alves de Mendonça, Mat. 7570-1; Mizaél Nicacio da Silva, Mat. 7613-9; José Lopes de Mendonça, Mat. 7662-7; Rivaldo Silva de Oliveira, Mat. 7663-5; Severino Avelino da Silva, Mat. 7665-1; Geoberes Francisco dos Santos, Mat. 7667-8; Edgar Pires dos Reis, Mat.

7670-8; Ricardo Fraga da Paz, Mat. 7704-6; Alcino Paixao dos Santos, Mat. 7848-4; Basilio Poças de Medeiros, Mat. 7992-8; Edvaldo Calado Pinheiro, Mat. 8074-8; Ivo Bezerra Silva Sobrinho, Mat. 8172-8; Antônio Vieira da Cunha, Mat. 8177-9; Valdemiro Francisco Carneiro, Mat. 8181-7; Bertoldo Oliveira Gomes, Mat. 8189-2; José Lustosa da Silveira Neto, Mat. 8207-4; Reginaldo Lopes Bandeira, Mat. 8212-0; Marinho José Alves Soares, Mat. 8238-4; Severino Florentino de Lima, Mat. 8266-0; Jairo Francisco da Silva, Mat. 8327-5; Hermes Pinheiro Neto, Mat. 8345-3; Genival Alves da Silva, Mat. 8346-1; José Menino da Silva Neto, Mat. 8360-7; José Herculano Ferreira, Mat. 8445-0; José Nivaldo Bezerra, Mat. 8482-4; Heraldo Francisco da Silva, Mat. 8592-8; José de Oliveira Ferreira, Mat. 8645-2; Davi Felix da Silva, Mat. 8783-1; João Batista de Albuquerque Sobrinho, Mat. 8853-6; José Pereira da Silva, Mat. 8872-2; Bernadino Carvalho de Farias, Mat. 9059-0; José Americo Alves, Mat. 9090-5; Mauro Oliveira Silva, Mat. 9394-7; João Cavalcante de Andrade, Mat. 9417-0; José Novaes Rodrigues, Mat. 9634-2; Nilton Gomes dos Santos, Mat. 9641-5; Hildemar Machado Nunes Santos, Mat. 9644-0; José Ferreira Filho, Mat. 9707-1; Damaso Alencar Peixoto, Mat. 9748-9; José Hilario Tavares, Mat. 9804-3; Miguel Angelo da Silva, Mat. 9820-5; Orivaldo Pires Carvalho, Mat. 9826-4; José Manoel de Barros Filho, Mat. 9846-9; Francisco Pedro dos Santos, Mat. 9850-7; Antônio F. Rodrigues Gondin, Mat. 9877-9; José Cicero de Lima, Mat. 9879-5; José Feliciano dos Santos, Mat. 9910-4; Paulo Neris da Costa, Mat. 9943-0; Jesus Alcides da Silva, Mat. 9976-7; Francisco Lopes da Silva, Mat. 9996-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2132, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a graduação de 2º Sgt, os 3º Sgts Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Geraldo Matos Almeida, Mat. 608932-1; Pedro Freire de Siqueira, Mat. 608942-9; José Verissimo da Silva, Mat. 608946-1; Gustavo Pereira de Souza, Mat. 608961-5; Luiz da Rocha Anacleto, Mat. 608962-3; Letacio Carmo Alves de Araujo, Mat. 608970-4; Paulo José dos Santos, Mat. 608980-1; Inacio Batista da Silva, Mat. 609001-0; Benedito Antônio, Mat. 609003-6; Francisco Assis da Silva, Mat. 609024-9; Cornelio Rufino Alves, Mat. 609025-7; Arnaldo Bezerra Diniz, Mat. 609026-5; Rubem Fernando Rago, Mat. 609072-9; Severino José de Lima, Mat. 609086-9; José Valerio de Matos, Mat. 609088-5; Mario Severino da Silva, Mat. 609093-1; José Martins da Silva, Mat. 609108-3; Oscar Cordeiro de Albuquerque, Mat. 609110-5; José Moraes Coutinho, Mat. 609112-1; Aldo Normando da Silva, Mat. 609162-8; Jaime Batista do Nascimento, Mat. 609174-1; Vicente Luiz da Silva, Mat. 609230-6; Claudécilio Teixeira Malta, Mat. 609271-3; Artur Belo da Silva, Mat. 609340-0; Humberto Ribeiro de Andrade, Mat. 609368-0; Ednaldo Ernesto de Sousa, Mat. 609388-4; Euclides José da Silva, Mat. 609485-6; Astor Geraldo de Souza Couto, Mat. 609539-9; Genario Borges dos Santos, Mat. 609650-6; Severino Alves, Mat. 609706-5; Manoel Alexandre de Sá, Mat. 609908-4; Albino Teixeira de Lima, Mat. 609935-1; Francisco Mariano de Sá, Mat. 610017-1; José Fernandes de Farias, Mat. 610019-8; Domingos José Pereira, Mat. 610026-0; Romildo Barbosa Cordeiro, Mat. 610056-2; José Cicero Diniz, Mat. 610079-1; João Freire de Oliveira, Mat. 610087-2; Manoel Pereira, Mat. 610091-0; João Rodrigues da Silva, Mat. 610100-3; Genario Moreira da Silva, Mat. 610103-8; Manoel Teixeira Batista, Mat. 610108-9; Nelson Ferreira dos Santos, Mat. 610110-0; Moises Rodrigues de Albuquerque, Mat. 610118-6; Ayres Izidoro Leal, Mat. 610129-1; Euclides Tavares dos Santos, Mat. 610165-8; Antônio Paulo Barbosa, Mat. 610172-0; José Gomes Nogueira, Mat. 610197-6; Crisostomo Tadeu Santos, Mat. 610211-5; Aguiinaldo José de Santana, Mat. 610335-9; Severino Marques Machado, Mat. 610431-2; José Jorge Erhardt, Mat. 610542-4; José Ventura Cavalcante, Mat. 610617-0; Amaro Silvestre de Arruda Filho, Mat. 610636-6; Severino Bispo da Silva, Mat. 610654-4; Clovis Gomes de Sá, Mat. 610742-7; José Carneiro da Silva, Mat. 610757-5; João Francisco de Paula, Mat. 610817-2; Manoel Eugenio Dias Filho, Mat. 610976-4; Mario Barros de Oliveira, Mat. 611116-5; José Maria Carvalho de Lima, Mat. 611123-8; Antônio Ferreira do Nascimento, Mat. 611159-9; José Nilton de Lima Morais, Mat. 611199-8; Eduardo Alcides de Souza, Mat. 611279-0; Manoel Felipe dos Santos, Mat. 611390-7; Marcionilo Francisco dos Santos, Mat. 611407-5; Nilton José de Gouveia, Mat. 611711-2; João Alves Maia, Mat. 611718-0; José Oliveira dos Santos Filho, Mat. 611768-6; Manoel Vicente de Lima, Mat. 611812-7; Severino Urbano Candido, Mat. 611820-8; Aureliano Lucena Ramos, Mat. 611825-9; José Luiz da Silva, Mat. 611826-7; Genezio Luiz de Lima, Mat. 611855-0; Nelson Luiz De França, Mat. 611993-0; João Gomes Sobrinho, Mat. 7256-7; Antônio Francisco dos Santos, Mat. 8952-4; Luiz Ferreira da Silva, Mat. 9014-0; Paulo Venceslau da Silva, Mat. 920335-4; Clivio Rodrigues de Melo, Mat. 920741-4; Edmilson Sobral, Mat. 920745-7.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2133, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Manoel de Melo Lima, Mat. 608890-2; Plinio Matias Cordoso, Mat. 608892-9; Amaro Borges dos Santos, Mat. 608895-3; Eduardo Olimpio de Moura, Mat. 608897-0; Adelson C. F. da Costa, Mat. 608919-4; José Ivan de Oliveira, Mat. 608923-2; Guilherme Lopes de Siqueira, Mat. 608945-3; Nelson Ventura dos Santos, Mat. 608988-7; João Bezerra de Araújo, Mat. 608991-7; Francisco Cezar Menezes, Mat. 608997-6; João Soares da Silva, Mat. 608998-4; Antônio Ferreira Sobrinho, Mat. 608999-2; Alberto C. de Oliveira, Mat. 609009-5; Rivaldo José da Silva, Mat. 609015-0; Sebastião Belmiro dos Santos, Mat. 609020-6; Lucas Roberto Barbosa, Mat. 609034-6; Alcino Pedro de Miranda Filho, Mat. 609043-5; Osvaldo dos Passos Nascimento, Mat. 609047-8; João Batista dos Santos, Mat. 609050-8; Wilson dos Santos Rego Barros, Mat. 609053-2; Hildebrando Alves Pimental, Mat. 609075-3; José Felício Irmão, Mat. 609076-1; Antônio Paulo Bezerra, Mat. 609084-2; Antônio de Melo, Mat. 609089-3; Dionisio Macario da Silva, Mat. 609100-8; Julio Francisco da Silva Filho, Mat. 609101-6; José Candido do Vale, Mat. 609106-7; Antonio Feliciano Arruda Filho, Mat. 609107-5; Graciliano Tenorio de Oliveira, Mat. 609115-6; Nivaldo Jorge de Matos, Mat. 609116-4; Djalma Francisco Carneiro, Mat. 609139-3; José Pedro Gomes Santos Irmão, Mat. 609144-0; Gilvan José de Oliveira, Mat. 609147-4; Luiz Gonzaga da Silva, Mat. 609164-4; Adelson José dos Santos, Mat. 609170-9; Luiz Teófilo de Sena, Mat. 609171-7; Alderez do Carmo Souza, Mat. 609172-5; Eraldo Batista de Aguiar, Mat. 609175-0; João Francisco da Silva, Mat. 609179-2; Tibério de Souza Machado, Mat. 609180-6; João Romão de Souza, Mat. 609183-0; Paulo Pedro Ferreira da Silva, Mat. 609186-5; José Matias Cardoso Filho, Mat. 609192-0; Gecilio Alves de Paiva, Mat. 609193-8; David Epifanio Xavier, Mat. 609198-9; Antônio Caldeira Neto, Mat. 609212-8; José Francisco de Lima, Mat. 609215-2; Lindinalvo Cavalcante

Maciel, Mat. 609237-3; Laercio Rodrigues Nascimento, Mat. 609239-0; George de Andrade, Mat. 609246-2; Luiz José Gonzaga, Mat. 609251-9; Pedro Pereira Gomes, Mat. 609258-6; Diniz Santiago do Nascimento, Mat. 609261-6; Edvaldo Ferreira Pontes, Mat. 609264-0; Saturnino Florêncio Nascimento, Mat. 609269-1; Antônio Lucas de Barros Neto, Mat. 609287-0; José Vieira de Lacerda, Mat. 609291-8; Severino Ramos Bezerra, Mat. 609309-4; José Constantino dos Santos, Mat. 609322-1; José Francisco da Silva, Mat. 609334-5; Ademilson José de Paula, Mat. 609335-3; Misael Barbosa da Silva, Mat. 609347-7; José Lopes dos Santos, Mat. 609353-1; Francisco de Assis Bernardino de Araujo, Mat. 609357-4; Anizio Gomes Daniel, Mat. 609377-9; Maildon Freitas Farias, Mat. 609386-8; Antônio Lourenço R. Filho, Mat. 609387-6; Joaquim Manoel dos Santos, Mat. 609415-5; Everaldo Bizerra de Sena, Mat. 609434-1; João Batista da Silva, Mat. 609458-9; Noberto Gomes Oliveira Sobrinho, Mat. 609466-0; João Arthur de Oliveira, Mat. 609471-6; Fausto Ladislau F. Filho, Mat. 609499-6; Gabriel Filomeno Dantas, Mat. 609524-0; Domingos Martins de Souza, Mat. 609559-3; Fernando Barbosa da Silva, Mat. 609594-1; Otacilio Rodrigues de Lima, Mat. 609716-2; Fernando Miguel da Silva, Mat. 609806-1; Manoel Benevides de Almeida, Mat. 609848-7; Samuel Lucio de Lima, Mat. 609858-4; Marculino Candido da Silva, Mat. 609900-9; José Francisco da Silva, Mat. 609944-0; José Xavier da Silva, Mat. 609978-5; Paulo Pereira da Silva, Mat. 610010-4; Severino Bezerra de Melo, Mat. 610011-2; Hildo Amancio Soares, Mat. 610018-0; José Silva, Mat. 610020-1; Nilton Lins de Oliveira, Mat. 610061-9; Geraldo Bezerra de Menezes, Mat. 610076-7; José Dulceno Matoso, Mat. 610080-5; Nelson Barbosa, Mat. 610094-5; José Barros, Mat. 610105-4; Benedito Bezerra de Melo, Mat. 610140-2; Antônio Januario da Silva, Mat. 610147-0; Wellington Figueira de Farias, Mat. 610160-7; Alcides Gomes Barbosa, Mat. 610170-4; Paulo Barcelar de Santana, Mat. 610187-9; Rivaldo Moura Dias, Mat. 610279-4; Rivaldo Ferreira Silva, Mat. 610322-7; Antônio José de Moura, Mat. 610352-9; José Felix Gomes Irmao, Mat. 610353-7; Genésio de Souza Pinto, Mat. 610374-0; Gerson Gomes Alves, Mat. 610397-9; José Milson da N. Santana, Mat. 610430-4; Paulo Sales de Lima, Mat. 610446-0; Josué Fidelis de Oliveira, Mat. 610474-6; Manoel Antônio Barboza, Mat. 610503-3; Isnard Gomes de Melo, Mat. 610512-2; Severino Xavier da Silva, Mat. 610538-6; Geraldo Charcot C Ferreira, Mat. 610559-9; Romulo Antônio de Souza, Mat. 610634-0; Antônio Francisco de Araujo, Mat. 610657-9; Moacir Francisco do Nascimento, Mat. 610673-0; José Fernandes de Carvalho, Mat. 610684-6; José Severino Oliveira Filho, Mat. 610769-9; José Germano da Silva, Mat. 610784-2; José Carlos da Silva, Mat. 610787-7; Gerson Marinho Correia, Mat. 610793-1; José Martins dos Santos, Mat. 610823-7; José Alves Pequeno, Mat. 610826-1; João Anastacio Veigas, Mat. 610829-6; Luiz Teixeira de Lima, Mat. 610834-2; Francisco Alves da Silva, Mat. 610885-7; Gerson Simplicio Gonçalves, Mat. 610953-5; Severino José do Nascimento, Mat. 610996-9; Luiz Sergio Salgueiro, Mat. 611030-4; Severino Fernando da Silva, Mat. 611036-3; Navarro Correia Lima, Mat. 611066-5; Rosildo Rodrigues da Silva, Mat. 611074-6; Ezio Alves da Silva, Mat. 611075-4; Braz Cavalcanti Rio Tinto, Mat. 611076-2; Ramiro Henrique Xavier, Mat. 611091-6; Paulo Moreno de Souza, Mat. 611098-3; Heronildes José Barreto, Mat. 611121-1; José Gomes Filho, Mat. 611126-2; Valdemar Mendes de Souza, Mat. 611139-4; José Emidio Magalhaes, Mat. 611140-8; Aluisio Teles Barbosa, Mat. 611141-6; Ananias Pedro da Silva, Mat. 611146-7; Inaldo Martins de Souza, Mat. 611170-0; José Vicente Ferreira, Mat. 611171-8; Hermes Gonçalves dos Santos, Mat. 611177-7; João Alves Feitosa, Mat. 611198-0; José Ivanildo de Moura, Mat. 611202-1; Lindenbergue Lopes, Mat. 611203-0; Olegario Custodio dos Santos, Mat. 611206-4; Wilson dos Passos Ribeiro, Mat. 611207-2; Edvaldo Vicente de Oliveira, Mat. 611208-0; Natanael de França Carvalho, Mat. 611249-8; José Almeida de Lima, Mat. 611290-0; Ivanildo Pereira de Souza, Mat. 611329-0; Geraldo Gomes Quaresma, Mat. 611333-8; Valdomiro Silveira da Silva, Mat. 611341-9; Manoel Florentino de Lira, Mat. 611343-5.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2134, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a Graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Antônio Zeca da Silva, Mat. 610571-8; Roque David da Silva, Mat. 610572-6; José Lins de Lima, Mat. 610575-0; Carlos Alberto da Silva, Mat. 610576-9; Venicio Pereira de Araujo, Mat. 610580-7; João Cabral de Oliveira, Mat. 610584-0; Julio Martins de Santana Filho, Mat. 610590-4; Roberto de Arruda Rego, Mat. 610592-0; Carlos Roberto Ferreira, Mat. 610593-9; Andre Rodrigues de Moura, Mat. 610599-8; Marlucio Vicente de Souza, Mat. 610600-5; Jaime Gomes Ferreira, Mat. 610618-8; Carlos Antônio Soares Correia, Mat. 610629-3; Amaro Vieira da Costa, Mat. 610632-3; Severino Francisco de Albuquerque, Mat. 610645-5; José Americo Lopes Ferreira, Mat. 610653-6; Aroldo José Pajau, Mat. 610655-2; Joel Dionizio da Silva, Mat. 610656-0; Valdomiro José de Brito, Mat. 610661-7; Ozeas Vieira da Silva, Mat. 610666-8; José Vanildo Pinto de Farias, Mat. 610669-2; Inaldo de Paulo Vieira, Mat. 610672-2; Manoel João Cassemiro, Mat. 610685-4; Milton de França Albuquerque, Mat. 610686-2; Erasmo Henrique da Silva, Mat. 610689-7; Antônio Benvenuto da Silva, Mat. 610691-9; Odon Floriano da Cunha Filho, Mat. 610695-1; Jeronimo Mariano dos Santos, Mat. 610696-0; Ednaldo Cosmo da Silva, Mat. 610722-2; Inacio Pedro Vicente, Mat. 610727-3; Edvaldo Oliveira de Almeida, Mat. 610730-3; Edson da Silva, Mat. 610741-9; Valdemar de Araujo, Mat. 610744-3; Severino Vicente da Silva, Mat. 610750-8; Sebastiao Eugenio Lira, Mat. 610762-1; Epaminondas Florentino Naro, Mat. 610780-0; João Paulino da Costa, Mat. 610782-6; José Gomes Ferreira Filho, Mat. 610795-8; Ivaldo Moraes de Souza, Mat. 610796-6; Antônio de Souza Neris, Mat. 610801-6; José Carlos de Albuquerque Melo, Mat. 610804-0; Carlos Eugenio Cabral da Silva, Mat. 610807-5; Aurino Francisco do Nascimento, Mat. 610814-8; João Roberto de Andrade, Mat. 610820-2; João Francisco da Silva Filho, Mat. 610832-6; João Gomes da Silva, Mat. 610833-4; Dalvancy Teotônio da Silva, Mat. 610836-9; Antônio Rodrigues L. Filho, Mat. 610837-7; Ozeas Alves de Holanda, Mat. 610843-1; Silvio Rogerio Barros, Mat. 610846-6; Sergio Murilo Carvalho de Oliveira, Mat. 610852-0; Luiz Dias da Silva, Mat. 610858-0; Antônio Fernando Gregorio de Santana, Mat. 610859-8; Francisco Souza Barbosa, Mat. 610862-8; Severino Henrique Monteiro, Mat. 610877-6; Ozorio Alves da Silva Filho, Mat. 610883-0; Ismael Marques Lins, Mat. 610887-3; José Barbosa da Silva, Mat. 610893-8; Dorival Vieira de Melo, Mat. 610897-0; Romildo Leite de Carvalho Filho, Mat. 610904-7; Manoel Ferreira da Silva Sobrinho, Mat. 610916-0; Hernando da Silva Bezerra, Mat. 610925-0; José Hercilio de Oliveira, Mat. 610933-0; Francisco Carlotto de Carvalho, Mat. 610958-6; Nivaldo Medeiros de Melo, Mat. 610962-4; Aguinaldo Marques do Nascimento, Mat. 610963-2; Emidio Alves Pereira Filho, Mat. 610975-6; Felis Cantalicio de Menezes, Mat. 610985-3; Cid Soares da Silva, Mat. 610987-0; Nildo da Silva Cordeiro, Mat. 610991-8; João Francisco dos Santos, Mat. 610992-6; Givaldo de Oliveira Cavalcante, Mat. 610994-2; Severino José de Lima, Mat. 610999-3; Paulo Roberto Tavares de Lima, Mat. 611018-5; Jonas Maciel da Cruz, Mat. 611021-5; Gilvan Pedro de Menezes, Mat. 611022-3; Ubirajara Dias da Silva, Mat. 611028-2; Manuel do Nascimento de Melo Filho, Mat. 611038-0; Gilberto Gomes de Araujo, Mat. 611039-8; Dario Cesar Florentino Santos, Mat. 611041-0; Amaro Severino Conrado, Mat. 611044-4; Manoel Cordeiro de Lima, Mat. 611045-2; Severino Belo de Souza, Mat. 611056-8; José Barbosa de Freitas, Mat. 611060-6; Luiz Souza dos Santos, Mat. 611062-2; Severino Santana de Queiroz, Mat. 611070-3; Antônio Lima

do Nascimento, Mat. 611071-1; Santos Cataldo Filho, Mat. 611072-0; José Antônio do Nascimento, Mat. 611079-7; José Petrucio dos Santos, Mat. 611087-8; Gilberto Gomes da Silva, Mat. 611089-4; Jailton Barros da Silva, Mat. 611106-8; Hagamenon Miguel da Silva, Mat. 611108-4; Manoel Amaro Maciel, Mat. 611117-3; Manoel Pereira da Silva, Mat. 611131-9; Severino Candido de Souza, Mat. 611134-3; Nilo Soares de Souza, Mat. 611138-6; Antônio de Oliveira Farias, Mat. 611143-2; Severino Rufino Martins, Mat. 611145-9; Reinaldo Souza da Conceição, Mat. 611152-1; Aluizio Cabral da Silva, Mat. 611153-0; Eugenio Clementino Filho, Mat. 611154-8; Geovanil Elizeu de Lima, Mat. 611156-4; Antônio Marques da Silva, Mat. 611157-2; Severino Bezerra Farias, Mat. 611163-7; Paulo Sergio da Silva, Mat. 611165-3; Francisco Nascimento, Mat. 61116-6; José Mario Cavalcanti Medeiros, Mat. 611172-6; Milton Francisco do Carmo, Mat. 611210-2; José Rogerio da Silva, Mat. 611214-5; Cosmo Marinheiro Barbosa, Mat. 611218-8; Aluizio Pereira da Silva, Mat. 611221-8; Severino Gomes de Oliveira, Mat. 611227-7; Henrique Luiz Reis Rino, Mat. 611229-3; Severino José dos Santos, Mat. 611234-0; Edinaldo Gregorio dos Santos, Mat. 611241-2; Edmilson Bartolomeu Alcantara, Mat. 611247-1; Possidio Moyses de Araujo, Mat. 611295-1; Pedro Francisco de Lima, Mat. 611298-6; Zezinho Luiz da Silva, Mat. 611299-4; Sylvania de Oliveira Lima, Mat. 611303-6; José Alberdan Marcal Nunes, Mat. 611304-4; José Prescilio dos Santos, Mat. 611305-2; José Pedro da Silva, Mat. 611309-5; Rodomiro Bruno da Silva, Mat. 611322-2; José Mario do Nascimento, Mat. 611323-0; Amaro Tavares da Silva, Mat. 611332-0; Josildo Paes Barreto, Mat. 611340-0; Antônio Cosmo de Lima, Mat. 611345-1; Alcides Barbosa da Silva, Mat. 611353-2; Antônio Correia de Jesus, Mat. 611371-0; Walter Pereira Machado, Mat. 611379-6; Orlando Mateus da Silva, Mat. 611382-6; José Ventura da Silva Sobrinho, Mat. 611404-0; Marcos Antônio da Costa, Mat. 611410-5; Itamar Marcondes Paulino Silva, Mat. 611424-5; Givaldo Dias Costa, Mat. 611426-1; Severino Rodrigues de Melo, Mat. 611444-0; Mauricio Felix de Castro, Mat. 611452-0; Amaro José da Silva, Mat. 611454-7; José João da Silva Wanderley, Mat. 611459-8; José Antônio Celestino do Carmo, Mat. 611460-1; Gilmar de Assunção Santos, Mat. 611462-8; Antônio Justino da Silva, Mat. 611466-0; Josias Mateus da Silva, Mat. 611467-9.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2147, de 28 DEZ 2006

EMENTA: Promove Oficial

I – Promover no ato de Transferência à Inatividade, ao Posto de 1º Tenente PM, o 2º Tenente PM Mat. 990015-2, Gustavo André Egito Albertim;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Ten PM Mat. 990015-2, Gustavo André Egito Albertim, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2161, de 27 DEZ 2006

EMENTA: Promove Praças

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a Graduação de 3º Sgt, os Cabos Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Ozildo da Silva Neves, Mat. 10876-6; Antônio Vitor Abreu Sobrinho, Mat. 11590-8; Severino Antônio da Silva, Mat. 11721-8; Valmir Pereira de Amorim, Mat. 12605-5; José Pereira de Melo Filho, Mat. 13380-9; Renildo Pereira Lima, Mat. 15551-9; José Olavo Novaes, Mat. 611348-6; Rivanildo Cesário Ribeiro, Mat. 611350-8; José Ivanizio Santana Souza, Mat. 611355-9; Djalma Meireles da Rocha Costa, Mat. 611362-1; Vitor Joaquim da Silva, Mat. 611369-9; José Ronaldo Moraes Leandro, Mat. 611378-8; Valdecir da Silva Umbuzeiro, Mat. 611402-4; Manuel Costa de Almeida, Mat. 611405-9; João Lisboa Ramos, Mat. 611406-7; Antônio Lins de Albuquerque, Mat. 611425-3; José Coletto da Silva, Mat. 611432-6; Ademar de Oliveira Barros, Mat. 611442-3; Oberdam José de Santana, Mat. 611443-1; Carlos Antônio da Silva, Mat. 611445-8; José Manoel de Santana, Mat. 611463-6; Antônio José do Espírito Santo, Mat. 611465-2; Edvaldo de Oliveira Ferreira, Mat. 611490-3; Antônio Lisboa Pereira, Mat. 611494-6; Damião Barbosa de Lima, Mat. 611516-0; José Eguinaldo Gomes Cabral, Mat. 611526-8; José Nilton dos Santos, Mat. 611546-2; José Vieira Guimaraes, Mat. 611565-9; Eliel Rodrigues Pereira, Mat. 611574-8; Gilvan Manoel de Santana, Mat. 611595-0; Geraldo Xavier Costa, Mat. 611597-7; Marcolino Agostinho da Silva, Mat. 611605-1; Francisco Alencar Brito, Mat. 611608-6; Antônio Pereira da Silva, Mat. 611613-2; Eunides Pereira de Souza, Mat. 611616-7; Luiz Gonzaga Xavier, Mat. 611618-3; Luiz Rodrigues Lopes, Mat. 611628-0; José Valdeci Neves Freire, Mat. 611658-2; Ivanildo de Andrade, Mat. 611669-8; José Francisco dos Santos, Mat. 611682-5; José Batista da Silva, Mat. 611703-1; Manoel Arruda de Barros, Mat. 611704-0; Fernando Neres Barbosa, Mat. 611705-8; José Heleno da Silva, Mat. 611707-4; Izaura Silva de Assis, Mat. 611716-3; Valdeci Assis da Silva, Mat. 611731-7; Severino Cavalcanti dos Santos, Mat. 611737-6; Joaquim Luiz dos Santos, Mat. 611754-6; Amaro José Alves, Mat. 611758-9; José Paulo de Almeida, Mat. 611763-5; José Amancio da Silva, Mat. 611827-5; Antônio Ítalo da Silva, Mat. 611828-3; José Nivaldo Carvalho de Moura, Mat. 611834-8; Leonidas Pereira Conserva, Mat. 611835-6; Fabricio Vidal de Negueiros, Mat. 611841-0; Danilo Ferreira de Souza, Mat. 611862-3; Geraldo Francisco Barbosa, Mat. 611867-4; Eraldo Silva, Mat. 611869-0; Elzito Barbosa da Silva, Mat. 611878-0; José Trindade Filho, Mat. 611881-0; Inaldo Alves da Silva, Mat. 611883-6; Hilton de Oliveira Melo, Mat. 611901-8; Carlos Inacio da Silva, Mat. 611903-4; Adeildo Barbosa Ferreira Silva, Mat. 611912-3; Clemildo Carlos Celestino, Mat. 611925-5; Ivo Ricardo Florencio, Mat. 611950-6; Joao Lucena de Vasconcelos, Mat. 611970-0; Djalma Xavier de Santana, Mat. 611974-3; Manoel Joaquim da Silva, Mat. 611984-0; Pedro Lins Calazans, Mat. 611988-3;

Pedro Vicente Severiano, Mat. 611989-1; Natanael Semeão da Silva, Mat. 611990-5; Paulo Pereira de Lima, Mat. 611997-2; Joaquim Francisco Neto, Mat. 6184-0; Severino Cardoso Albuquerque, Mat. 6191-3; Valdir Xavier Izidio, Mat. 6201-4; Ronaldo Bezerra Cavalcante Chaves, Mat. 6213-8; Cicero Ferreira de Lagos, Mat. 6215-4; Antônio Ferreira, Mat. 6296-0; Francisco Manoel José da Silva, Mat. 6305-3; Djalma Correia de Albuquerque, Mat. 6306-1; Daniel Gomes da Costa, Mat. 6315-0; Paulo Correia Mandu, Mat. 6316-9; Carlos Faustino da Silva, Mat. 6337-1; Hosanias Gonçalves, Mat. 6342-8; Veronildo dos Santos Araujo, Mat. 6346-0; Adalberto Antônio Oliveira de Souza, Mat. 6347-9; José Cassimiro dos Reis, Mat. 6348-7; Deocleciano Rufino Gomes Filho, Mat. 6362-2; Edmilson Moraes Monteiro Santiago, Mat. 6365-7; Manoel Alves de Souza, Mat. 6377-0; Narciso José da Silva, Mat. 6488-2; Manoel Severino Vieira Filho, Mat. 6494-7; Efigenio Rogaciano da Silva, Mat. 6499-8; José Vandro de Aguiar, Mat. 6505-6; José Bezerra Neto, Mat. 6515-3; Daniel Arcanjo de Souza, Mat. 6524-2; Valdir Oristes de Almeida, Mat. 6556-0; Heleno Alves de Freitas, Mat. 6562-5; Geraldo Teixeira Costa, Mat. 6569-2; José Helio de Siquiera, Mat. 6571-4; Sebastião Cassimiro de Souza, Mat. 6677-0; Antônio Ernesto de Oliveira, Mat. 6689-3; Clodomiro Soares, Mat. 6706-7; Severino Gomes Lessa, Mat. 6725-3; Helio de Siqueira Lira, Mat. 6735-0; Carlos da Silva Lima, Mat. 6756-3; Gilvan Severino Silva, Mat. 6760-1; Ivan Alves Mascarenhas, Mat. 6763-6; Mario de Souza, Mat. 6770-9; Ezildo Rafael de Oliveira, Mat. 6771-7; Dorival Eustaquio de Farias, Mat. 6790-3; Carlos Joaquim da Silva, Mat. 6795-4; José Ribeiro Silva, Mat. 6814-4; José Teofilo de Oliveira, Mat. 6816-0; Jorge Antônio Souza Leão Pereira Lira, Mat. 6818-7; João José Bezerra Filho, Mat. 6820-9; Valmir Belo da Silva, Mat. 6831-4; Ercilio Godoi Vilela, Mat. 6855-1; José Gilson Pereira de Lima, Mat. 6856-0; Carlos Alberto Andrade de Melo, Mat. 6890-0; Geraldo Trindade Silva, Mat. 6892-6; Josias Joaquim da Silva, Mat. 6909-4; Aloizo Jacinto Pereira, Mat. 6914-0; Vamberto Moreira da Silva, Mat. 7098-0; Reginaldo Francisco dos Santos, Mat. 7126-9; Gilson Correia da Silva, Mat. 7127-7; José Ivan de Oliveira, Mat. 7140-4; José Carlos Batista da Silva, Mat. 7155-2; Arnaldo Campelo Bandeira, Mat. 7163-3; José Jorge Lins, Mat. 7173-0; Geraldo Ferreira dos Santos, Mat. 7179-0; Luiz Pereira dos Santos, Mat. 7228-1; Sebastião Pessoa de Santana, Mat. 7234-6; Rivaldo Batista de Oliveira, Mat. 7246-0; José Yonas de Lima, Mat. 7249-4; Ernestino de Andrade Fonseca, Mat. 7255-9; Lourivaldo Francisco Lopes, Mat. 7260-5; José Carlito da Silva Batista, Mat. 7263-0; Manoel Vicente Soares, Mat. 7312-1; Inaldo José Laurindo, Mat. 7315-6; Cleto da Silva Barreto, Mat. 7317-2; Severino José de Lima, Mat. 7373-3; Jacildo José Correia, Mat. 7408-0; Evan Luna da Silva, Mat. 7428-4; Sandoval José Barros, Mat. 7429-2; João Cezar de Menezes, Mat. 7446-2; Benedito Joca da Silva, Mat. 7461-6; Berivaldo Francisco Quirino, Mat. 7474-8; Claricio Moreno dos Santos, Mat. 7516-7; Cláudio Cosmo de Santana, Mat. 7545-0; José Djalma de Sousa Tonêo, Mat. 7548-5; Antônio Gerônimo da S. Neves, Mat. 7559-0; Severino Lopes Ferreira, Mat. 7566-3; Antônio Moraes de Araujo, Mat. 7587-6; Romildo Cavalcanti Nascimento, Mat. 7611-2; Nelson Malaquias de Almeida, Mat. 7616-3; Jeronimo João de Oliveira, Mat. 7617-1; Ednaldo Silva de Melo, Mat. 7619-8; José Manoel Braga, Mat. 7675-9; Luiz Augusto da Silva, Mat. 7686-4; Elias José de Oliveira, Mat. 7692-9; Genival Tomaz de Almeida, Mat. 7716-0; Anibal Hipolito de Oliveira, Mat. 7758-5; Luiz Severino Barbosa, Mat. 7776-3; Manoel Felismino de Santana, Mat. 7786-0; José Rene Gomes, Mat. 7796-8; José Eloi Guedes, Mat. 7800-0; Adalberto Bezerra da Silva, Mat. 7807-7; Jeronimo Manoel da Silva, Mat. 7842-5; Manoel Espirito Santo Ferreira, Mat. 7843-3; João Moraes da Silva, Mat. 7907-3; José Francisco da Silva, Mat. 7945-6; Augusto Cesar Ramos Santos, Mat. 7946-4; José Barbosa dos Santos, Mat. 7983-9; José Dantas de Melo, Mat. 8022-5; José Daniel Monteiro de Freitas, Mat. 8024-1; Alcides Izaac de Lima, Mat. 8025-0; João Nascimento dos Santos Barros, Mat. 8027-6; Severino Vieira do Nascimento, Mat. 8030-6; José Rodrigues da Silva, Mat. 8161-2; Antônio Eustaquio da Silva, Mat. 8186-8; Demeval Honorio de Lima, Mat. 8191-4; José Francisco Aureliano, Mat. 8199-0; Manoel Melo Filho, Mat. 8202-3; Francisco de Assis Queiroz, Mat. 8217-1; Flavio José Gomes Silva, Mat. 8219-8; Severino Martins da Silva, Mat. 8225-2; José Azoubel da Silva, Mat. 8231-7; Laerson Francisco de Oliveira, Mat. 8234-1; Laelson José do Nascimento, Mat. 8235-0; Manoel Severino de Andrade, Mat. 8240-6; Ubirajara Rodrigues da Silva, Mat. 8271-6; Reginaldo Flavio, Mat. 8288-0; José Rodrigues Limeira, Mat. 8289-9; José Rodrigues de Souza, Mat. 8296-1; Severino José de Lima, Mat. 8323-2; Afranio Albuquerque Oliveira, Mat. 8326-7; José da S. Neves Filho, Mat. 8353-4; Jeronimo Tenorio de Brito, Mat. 8363-1; Severino Roberto de Oliveira, Mat. 8377-1; Everaldo Alves de Oliveira, Mat. 8435-2; Marinaldo Lacerda Honorato, Mat. 8626-6; Benedito Jacinto da Silva, Mat. 8635-5; Valdecy Mendes Cavalcanti, Mat. 8665-7; Juvani de Souza, Mat. 8691-6; Manoel Gomes da Silva, Mat. 8737-8; Antônio Augusto Silva, Mat. 8786-6; Edvaldo Ferreira Pontes, Mat. 8788-2; Eleno Antônio dos Santos, Mat. 8794-7; Moacir Bezerra de Brito, Mat. 8806-4; Milton Anastacio de Brito, Mat. 8870-6; Ivo Quieroz da Silva, Mat. 8982-6; Givaldo Bezerra dos Santos, Mat. 9075-1; Paulo Tenorio de Moraes, Mat. 9103-0; Rubem Luiz dos Santos, Mat. 9105-7; Antônio Inacio da Silva, Mat. 9497-8; Dorgival Mendonça de Figueiroa, Mat. 950455-9; José Roberto do Nascimento, Mat. 951000-1; Ubaldo de Souza Monteiro, Mat. 9511-7; José Ferreira Silva, Mat. 9570-2; Joao Bertoldo Pereira, Mat. 9595-8; José Xavier Sobrinho, Mat. 9642-3; Francisco Carlos Nunes Pereira, Mat. 9646-6; Nilso Neri de Souza, Mat. 9648-2; Antônio José Muniz, Mat. 9652-0; Adalberto Vitorino da Silva, Mat. 9690-3; José do Carmo de Souza, Mat. 9699-7; Raimundo Marculino da Rocha, Mat. 9717-9; Ailton Laurindo da Silva, Mat. 9738-1; Francisco de Assis Alves, Mat. 9763-2; Geraldo Gomes de Sá, Mat. 9771-3; Luiz Inacio de Medeiros, Mat. 9812-4; Manoel Vicente da Silva, Mat. 9822-1; Natanael Beltrao Silva, Mat. 9824-8; Otaviano Rodrigues da Silva, Mat. 9827-2; Olimpio Moreira da Silva, Mat. 9828-0; Ademir de Siqueira Gomes, Mat. 9856-6; Joao Leonidas de Alencar, Mat. 9880-9; Geraldo Soares de Freitas, Mat. 9881-7; Eler Napoleao Alves de Albuquerque, Mat. 9933-3; Valdir Modesto do Nascimento, Mat. 9948-1; LUIZ de Medeiros Lima, Mat. 9982-1.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2162, de 27 DEZ 2006

I – Promover, a/c de 06 JUL 2004, a graduação de Cabo, os Soldados Inativos da Polícia Militar de Pernambuco: Edvaldo Campelo da Silva, Mat. 13094-0; Heleno Severino da Silva, Mat. 13758-8; Augusto Santos Bonfim, Mat. 3266-2; Elcio Dias Alves, Mat. 606259-8; Cleodon Feliciano dos Santos, Mat. 611471-7; Valdinez Leandro de Luna, Mat. 611478-4; Givanildo Pedro de Lima, Mat. 611483-0; Josênildo Laurentino da Silva, Mat. 611485-7; Armando Nunes da Silva, Mat. 611492-0; Severino Gomes de Souza, Mat. 611512-8; Teodorico Alves Bezerra, Mat. 611523-3; Manoel Severino da Silva Filho, Mat. 611529-2; Guilherme da Silva, Mat. 611536-5; Joao Napoleao Guedes Alcoforado, Mat. 611538-1; José de Souza, Mat. 611556-0; Ivanildo Celestino do Carmo, Mat. 611560-8; Domingos de Souza Leão, Mat. 611566-7; Marcio Maximiniano da Silva, Mat. 611576-4; Luiz Virginio da Silva, Mat. 611579-9; Wellington Robert dos Santos, Mat. 611606-0; Osvaldo Vieira da Silva, Mat. 611607-8; Sebastiao Manoel da Silva, Mat. 611622-1; Emiliano Bezerra Novais, Mat. 611625-6; Geraldo Mariano da Silva, Mat. 611630-2; Ronaldo de Monaco David de Almeida, Mat. 611633-7; Edson Antônio da Silva, Mat. 611635-3; José Gomes da Silva, Mat. 611639-6; Severino Caetano Pereira, Mat. 611641-8; Adison Nunes Cavalcanti, Mat. 611642-6; Edesio Braga de Souza, Mat. 611659-0; José Rufino Neto, Mat. 611666-3; Severino José

dos Santos Filho, Mat. 611671-0; Petrônio Rodrigues da Silva, Mat. 611677-9; Severino Alves Ferreira, Mat. 611687-6; Giberto Bezerra Sobral, Mat. 611693-0; Mario Flaviano de Souza, Mat. 611701-5; Lindemberg de Carvalho Barbosa, Mat. 611720-1; Luiz Sabino da Costa, Mat. 611721-0; Euclides Luciano da Silva, Mat. 611734-1; Reginaldo Francisco Nunes, Mat. 611743-0; Edmir Valdovino Bernardo, Mat. 611762-7; Zuilo Bezerra da Silva, Mat. 611767-8; Carlos Antônio da Silva, Mat. 611776-7; Paulo Lopes da Silva, Mat. 611782-1; Homero Neri Maciel, Mat. 611787-2; Waldemir Sebastiao da Silva, Mat. 611807-0; Zacarias Antônio de Lima, Mat. 611823-2; Rosenaldo Luiz Sales, Mat. 611838-0; José de Barros Ferreira, Mat. 611849-6; Gilvan Siqueira, Mat. 611884-4; Valter Nunes Fernandes, Mat. 611894-1; Paulo Pereira da Silva, Mat. 611905-0; Reginaldo de Freitas Garces, Mat. 611911-5; Alexandre José Correa, Mat. 611923-9; Antônio José da Silva, Mat. 611928-0; Edvaldo Oliveira de Andrade, Mat. 611940-9; Ivelson Pereira de Oliveira, Mat. 611951-4; Jurandir José da Silva, Mat. 611956-5; José Fernandes da Silva, Mat. 611962-0; Gercino Soares da Silva, Mat. 611965-4; Samuel Ferreira de Moraes, Mat. 611975-1; Virgílio Fernando dos Santos, Mat. 6216-2; Zacarias Anacleto de Souza, Mat. 6253-7; Aldo Rui Soares, Mat. 630959-3; Jorge Ferreira de Andrade, Mat. 6340-1; Luiz Monteiro de França, Mat. 6400-9; Nilson Jorge de Matos, Mat. 6534-0; Helio José da Silva, Mat. 6692-3; Severino Alexandre de Oliveira Filho, Mat. 6717-2; Manoel Sebastião da Silva, Mat. 6733-4; Jeová do Espírito Santo, Mat. 7057-2; Gilvan Pereira Campos, Mat. 7082-3; Jorge Nunes do Amaral, Mat. 7175-7; José Ivanildo Bezerra, Mat. 7204-4; Geraldo Luiz Leite Amazonas, Mat. 7220-6; Naelson Cláudio da Silva, Mat. 7223-0; Jailton Eugenio Gomes, Mat. 7233-8; Homero Neri Maciel, Mat. 7306-7; Paulo Tenório de Albuquerque, Mat. 73075-0; Edmilson da Costa Silva, Mat. 7383-0; Ednaldo Barbalho de Lima, Mat. 7395-4; Aurino Teófilo de Lima, Mat. 7518-3; Carlos Antônio da Silva, Mat. 7550-7; Joao Eudes Lima dos Santos, Mat. 7551-5; Rivaldo Henrique dos Santos, Mat. 7620-1; José Correia de Amorim, Mat. 7691-0; Edgar Luiz Costa, Mat. 7706-2; Luiz Pereira de Queiroz, Mat. 7764-0; Ridelson Dias do Nascimento, Mat. 7787-9; Raimundo Dias Ramalho, Mat. 8004-7; Amaro Reis da Silva, Mat. 8051-9; José Neugedredas C. S. Menezes, Mat. 8058-6; José Bezerra de Albuquerque, Mat. 8141-8; José Roberto do Nascimento, Mat. 8200-7; Romildo Franklen de Lira, Mat. 8203-1; Paulo José da Silva, Mat. 8373-9; José Maria Sobrinho, Mat. 8488-3; Antônio Zuca de Sá, Mat. 8705-0; Severino Luiz de Lima, Mat. 8810-2; José Amaro Lopes de Lima, Mat. 8826-9; Severino Ribeiro da Cunha, Mat. 8842-0; José Luciano Sales, Mat. 8997-4; Manoel Luiz de Lima, Mat. 9015-8; Edivaldo Ferreira dos Santos Pimentel, Mat. 9065-4; José Mario da Silva, Mat. 9083-2; Luiz Veira Lima, Mat. 9095-6; Edvaldo José da Silva, Mat. 910026-1; Andre Gustavo da Silva Romão, Mat. 910071-7; Sandro Augusto Mendes, Mat. 910239-6; Mario José Medeiros da Silva, Mat. 910296-5; Cláudio Andre Beco, Mat. 910378-3; Roberto de Santana Valentim, Mat. 910398-8; Rostand Cavalcanti Belém, Mat. 910518-2; Manoel Santos de Souza, Mat. 910532-8; Cláudio Ferreira Maia, Mat. 910670-7; Antônio Carlos Coelho de Melo, Mat. 910751-7; José Ramos de Lira, Mat. 910753-3; Luiz Gregorio João de Barros, Mat. 910758-4; Iuri Soares Ribeiro, Mat. 920080-0; Itamilson Silvestre de Aguiar, Mat. 920234-0; Nilson Alves Jesus, Mat. 920288-9; José Fabiano Albino, Mat. 920640-0; Clebemildo Monteiro de Luna, Mat. 920849-6; José Adalberto dos Santos, Mat. 920888-7; José Robson da Silva Rodrigues, Mat. 920994-8; Cláudio Quidute de Souza Ferraz, Mat. 9228-2; Edvalson Alves de Souza, Mat. 9246-0; José Renato Barbosa, Mat. 9280-0; Pedro Roberto Alves Reis, Mat. 930247-6; Edson Neri Santana Junior, Mat. 930697-8; Arquimedes da Costa Carvalho, Mat. 930841-5; Aldo Rui Soares, Mat. 930959-4; Jonas Barbosa da Silva, Mat. 931012-6; Moacir Evangelista da Silva, Mat. 9392-0; Hildebrando P. de Carvalho, Mat. 9493-5; José Nunes da Silva, Mat. 9494-3; Rinaldo Pereira Dantas, Mat. 950389-7; Severino Francisco Monteiro Filho, Mat. 950429-0; Cícero Fernando Tenório Pereira, Mat. 950828-7; Cícero de Souza Alves, Mat. 950837-6; Mauro Ernesto da Silva, Mat. 9538-9; Cláudio Monteiro de Alcantara, Mat. 9672-5; Moacir Araújo de Sá, Mat. 9689-0; Paulo José da Silva, Mat. 9705-5; Antônio Pires de Carvalho, Mat. 9739-0; Kleber Leonardo da Silva Guerra, Mat. 980439-0; José Henrique Gonçalves de Barros, Mat. 980621-0; José Joab da Silva, Mat. 990199-0; José Rafael de Siqueira, Mat. 9932-5.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2165, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 921025-3, Ataíde Alves Ribeiro;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 921025-3, Ataíde Alves Ribeiro, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2166, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 12752-3, Divanildo Vicente Dias;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 12752-3, Divanildo Vicente Dias, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

Nº 2167, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 920628-0, Fernando dos Santos Pereira;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 920628-0, Fernando dos Santos Pereira, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2168, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 19161-2, José Severino dos Santos;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 19161-2, José Severino dos Santos, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2169, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 920718-0, Luciano do Nascimento Sobral;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 920718-0, Luciano do Nascimento Sobral, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2170, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 21509-0, Cleonilson José do Monte;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 21509-0, Cleonilson José do Monte, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2171, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 23831-7, Marcos Brasileiro de Araújo;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Sd PM Mat. 23831-7, Marcos Brasileiro de Araújo, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2172, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 16096-2, Edinaldo de Alcântara Fernandes;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 16096-2, Edinaldo de Alcântara Fernandes, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2173, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15174-2, George Ribeiro de Lima;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15174-2, George Ribeiro de Lima, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2174, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14535-1, Latércio José do Nascimento;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14535-1, Latércio José do Nascimento, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2175, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14684-6, David Batista dos Santos Filho;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14684-6, David Batista dos Santos Filho, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de

Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2176, de 26 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14474-6, Edilson Carmo Araújo;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14474-6, Edilson Carmo Araújo, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2177, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 18398-9, Gladstone Castro de Oliveira;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18398-9, Gladstone Castro de Oliveira, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2178, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15033-9, Marcos Rosenildo Sales Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15033-9, Marcos Rosenildo Sales Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2179, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14546-7, Lenildo Alves dos Santos;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cb PM Mat. 14546-7, Lenildo Alves dos Santos, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2180, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15094-0, Luiz Gonzaga Alves;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15094-0, Luiz Gonzaga Alves, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2181, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 17439-4, Jeremias Cipriano Tenório;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cb PM Mat. 17439-4, Jeremias Cipriano Tenório, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2182, de 29 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM Mat. 14308-1, Edvaldo Vieira dos Santos;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sgt PM Mat. 14308-1, Edvaldo Vieira dos Santos, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2194, de 30 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 16624-3, Antônio Agnelo de Souza;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cb PM Mat. 16624-3, Antônio Agnelo de Souza, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2195, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15793-0, Albérico Nunes da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15793-0, Albérico Nunes da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2196, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 17572-2, Adelson Laurindo da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 17572-2, Adelson Laurindo da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2197, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 18179-0, Aldênio de Vasconcelos;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18179-0, Aldênio de Vasconcelos, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2198, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM Mat. 12810-4, Adeilson Francisco Barbosa;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 12810-4, Adeilson Francisco Barbosa, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(O)oo--

Nº 2199, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 13064-8, Edvaldo Andrade da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 13064-8, Edvaldo Andrade da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2200, de 30 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 13212-8, Luiz Gonzaga dos Santos Filho;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 13212-8, Luiz Gonzaga dos Santos Filho, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2201, de 30 DEZ 2006

I - Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 13233-0, José Ademildo Alves;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 13233-0, José Ademildo Alves, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma "ex-tunc", ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2202, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 13253-5, José Irajildo da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 13253-5, José Irajildo da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2203, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM Mat.14565-3, Adelmo dos Santos Almeida;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14565-3, Adelmo dos Santos Almeida, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2204, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 14677-3, José Carlos da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 14677-3, José Carlos da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2205, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 15210-2, Heleno José da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 15210-2, Heleno José da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2206, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 18420-9, José Almir Henrique da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18420-9, José Almir Henrique da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2207, de 30 DEZ 2006

EMENTA: Promove a Oficial

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Ten PM, o Subtenente PM Mat. 15160-2, Amaro Luiz Silva Souto;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente PM Mat. 15160-2, Amaro Luiz Silva Souto, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2208, de 30 DEZ 2006

EMENTA; Promove Praças

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM Mat. 19252-0, Edson Luiz Botelho de Almeida Filho;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sgt PM Mat. 19252-0, Edson Luiz Botelho de Almeida Filho, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de Transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2209, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM Mat. 26368-0, José Carlos da Silva;

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sgt PM Mat. 26368-0, José Carlos da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2210, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sgt PM, o 2º Sgt PM Mat. 950652-7, Tony Francisco Charles Lopes Gomes;

II – Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sgt PM Mat. 950652-7, Tony Francisco Charlles Lopes Gomes, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III – A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

7

Nº 2211, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 17047-0, José Iranildo da Silva;

II – Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 17047-0, José Iranildo da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III – A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2212, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de Transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sgt PM, o Cabo PM Mat. 19583-9, José Antônio Ramos de Barros;

II – Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 19583-9, José Antônio Ramos de Barros, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco.

III – A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

--oo(0)oo--

Nº 2213, de 30 DEZ 2006

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Cabo PM, o Sd PM Mat. 26720-1, Diana Cristina Cândida da Silva;

II – Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Soldado PM Mat.26720-1, Diana Cristina Cândida da Silva, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa Oficial do Estado de Pernambuco.

III – A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma “*ex-tunc*”, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

1.2.0 Errata

Na Portaria 1740, de 26OUT2006, do Comando Geral da PMPE,

Onde se Lê:

"Marcos Siplício Pereira".....

Leia-se:

"Marcos Simplicio Pereira"...

(Transcrita do DOE nº 012, de 17 JAN 07)

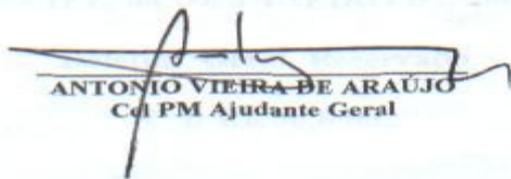
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:



ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral